



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 54

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1966

## CASA DA MOEDA

### Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 5, DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, com fundamento no inciso VII do artigo 10, da Lei n.º 4.513, de 1.º de dezembro de 1964, em face das considerações expandidas e discutidas em plenário e considerando

— que a prestação de Contas do Diretor Executivo da Casa da Moeda

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

guarda conformidade com o disposto no Capítulo II do Ato n.º 8, do Egrégio Tribunal de Contas da União:

— que o orçamento da Autarquia foi elaborado segundo as exigências da Lei n.º 4.320, de 17.3.64;

— que os balanços levantados refletem a situação econômica, financeira e patrimonial da Autarquia;

— que a contenção nos gastos possibilitou manter a despesa aquém das previsões orçamentárias, registrando-se saldos em todas as rubricas e

— que a execução orçamentária se desenvolveu em ambiente de mais alta probidade administrativa,

Resolve, por unanimidade  
1º) Emitir parecer favorável à aprovação das Contas e Balanços que constituem o resultado da gestão fi-

nanceira do Diretor Executivo da Casa da Moeda, Engenheiro Nelson de Almeida Brum, referente ao exercício de 1965;

2º) Determinar o encaminhamento do processo respectivo ao Egrégio Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 77, da Lei vigente em Exercício. — Henrique Alves de Minas, Relator. — Alcyr Costa Fernandes. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Wilberto Luiz Lima.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto n.º 2.090, de 13 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 461-DG — Considerar prorrogado, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 22.10 a 12.11.65, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, por terem atendido ao acúmulo de serviço existente no 5.º Distrito Ferroviário:

1) Aldo Fernandes Barros, Engenheiro, a nível 22-B, mediante a gratificação de Cr\$ 186.666 (cento e oitenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Paschoal Graziano, Engenheiro, nível 21-A, mediante a gratificação de Cr\$ 165.666 (cento e sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

3) Jefferson Sales, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1.ª cat.) nível 16-C, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

4) Edda Medina Decourt, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1.ª cat.), nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

5) Jandyra Franco Bueno de Melo, Oficial de Administração nível 16-C, mediante a gratificação de Cr\$ 107.332 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

6) Maria de Lourdes Ribeiro de Castro, Oficial de Administração, nível 12-A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

7) Arnaldo Augusto Frade, Porteiro, nível 11-B, mediante a gratifi-

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

cação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

8) Antonio dos Reis Aguiar, Armazenista, nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

9) Waldemar de Oliveira, Dactilógrafo nível 9-B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

10) Homero Ribeiro Homem, Dactilógrafo nível 9-B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil seiscientos e sessenta cruzeiros);

11) Manoel Alves Martins, Motorista, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

12) João Francisco dos Santos, Motorista, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois cruzeiros);

13) João dos Santos, Zelador, nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

14) Lourdes Freire Pizzolato, Dactilógrafo, nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

15) Carmosina Santos Sampaio, Arquivista, nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

16) Argemiro de Souza Guerra, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

17) Paulo Critelli, Mensageiro, nível 1, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

18) Nazir Gonçalves Moreira, Telegrafista, nível 16-C, mediante a gratificação de Cr\$ 107.332 (cento e sete

mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

19) Hermes Ferraz, Engenheiro nível 22-B, do Quadro I do MVOP, mediante a gratificação de Cr\$ 186.666 (cento e oitenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

20) Maria de Souza Rosa, Professora de ensino pre-primário e primário, nível 11, do Quadro I do MVOP, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

21) Cândido Dias Filho, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I do MVOP, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

22) Jesus Manoel Peres, Condutor de Topografia, nível 11-A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

23) Leopoldo Rosa, Motorista nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

24) Joaquim Ferreira da Silva, Pedreiro, nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

25) Oswaldo Chrisner Figueiredo, Dactilógrafo nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

26) Guaracy Chrisner Figueiredo, Auxiliar de medição nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

27) Benedito Alves Moreira, Auxiliar de medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

28) Benedito Teixeira Jacinto, Feitor, nível 5, mediante a gratificação

de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

29) José Danilow Sobrinho, Motorista, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

30) Stefano Milinkovic Filho, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

31) Odete Henequim Ramos, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

32) João Carlos Pereira da Silva, Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

33) João Benedito de Freitas Brandão, Pedreiro nível 10-C, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

34) Amirto Correia dos Santos, Motorista, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

35) José Augusto Mendes, Pedreiro, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

36) Pedro da Silva Vaz, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

37) Antônio da Silva Freire, Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

38) Hildo Pereira, Pedreiro, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

39) Fernando Lanart Fôrto de Souza, Engenheiro, nível 22-B, mediante a gratificação de Cr\$ 186.666 (cento e oitenta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

40) José Moreira da Silva, Pedreiro nível 9-B, mediante a gratifica-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS        |             |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior:        |             | Capital e Interior: |             |
| Semestre . . . . .         | Cr\$ 6.000  | Semestre . . . . .  | Cr\$ 4.500  |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 12.000 | Ano . . . . .       | Cr\$ 9.000  |
| Exterior:                  |             | Exterior:           |             |
| Ano . . . . .              | Cr\$ 13.000 | Ano . . . . .       | Cr\$ 10.000 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na verda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ção de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

41) Miguel Woinarovicz, Motorista, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

42) Durval Moreira da Silva, Dactilógrafo, nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

43) Joselite Pinheiro da Costa, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

44) Deusdedith Araujo, Motorista, nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

45) Belarmino Moura, Pedreiro, nível 9-B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

46) Luiz Moreira, Motorista nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

47) José Jerônimo da Silva, Dactilógrafo nível 7-A, mediante gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

48) João Bispo Rodrigues, Auxiliar de medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

49) Carlito Bispo Rodrigues, Auxiliar a medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

50) José Miranda Fialho, Feitor nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

51) Paulo Roque Moreira, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

52) Jandira Silva Gonçalves, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros). — José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

#### PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, no item 40, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 467-DG -- Considerando procedendo nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item 1 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 22-10 a 12 de novembro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, por terem atendido ao cúmulo dos serviços existentes no 4º Distrito Ferroviário, do mesmo Departamento:

1) Zair Dantas Moreira — Engenheiro, nível 22, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 186.666 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Oswaldo Martins Prates — Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3) Antonieta Gouthier Catdas Marcheschi — Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

4) Olegário Valverde de Lacerda — Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

5) José Soares Chagas — Oficial de Administração, nível 16, classe C, mediante a gratificação de Cr\$ 107.332 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

6) Arthur Varella Filho — Desenhista, nível 16, classe C, mediante a gratificação de Cr\$ 107.332 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

7) Zelia Pimenta Guimarães — Oficial de Administração, nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 91.332 (noventa e um mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

8) Walter de Souza Oliveira — De-

senhista, nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 91.332 (noventa e um mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

9) Odon da Silva Castro — Desenhista, nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 91.332 (noventa e um mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

10) João Batista Scerriano da Silva, Condutor de Topografia nível 12, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 84.666 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

11) Gilberto de Souza Morais — Condutor de Topografia, nível 13, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 84.666 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

12) Herculano Torres Sobrinho — Mestre de Obras, nível 13, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 84.666 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

13) Helton Guimarães Werneck — Auxiliar de Engenheiro, nível 13, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 84.666 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

14) Aureo Renato Vianna — Condutor de Topografia, nível 13, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 84.666 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

15) Sylvio Vianna — Oficial de Administração, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

16) Sebastião Ferreira de Souza — Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

17) Luiz Dutra de Assis Filho — Condutor-Maquinista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

18) Gusbeck Garcia de Gofredo — Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

19) Genésio Ferreira dos Anjos —

Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

20) Agton Ferreira da Silva — Mestre de Obras, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

21) Suithberto Costa Coelho — Telegrafista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

22) Helio Araújo Pianção — Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

23) José Dionor da Costa — Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

24) Jayme Duque — Mestre Obras, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

25) Alsandálio Simões da Silva — Mestre de Obras, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

26) José Xavier — Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

27) Amaury Alves de Abru — Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

28) Edson de Campos — Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

29) Paulo Gomes de Azevedo — Auxiliar de Engenheiro, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

30) Agenor Alves de Abreu — Condutor de Topografia, nível 11, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

31) Lina Bello Elian — Escriturário, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

32) Helio Sasdelli Fiameni — Escriturário, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

33) Ilva Vieira de Sá Roriz — Escriturário, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

34) Waldemar Teodoro — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

35) José Maria Versiani — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

36) Antonio Gonçalves Lima — Guarda-Fios, nível 10, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

37) Alberto Gouvêa Castanheira Junior — Armazenista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

38) Afonso Gomes — Escriturário, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

39) Paulo Maria de Souza — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

40) Josué Silveira Alves — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

41) Antonio de Oliveira — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

42) Estevam Navalho Filho — Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

43) Maria Sallette Arouca Duarte — Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

44) Ruth do Vale Silva — Arquivista, nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

45) Raimunda José de Oliveira — Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

46) Wanda Ottoni Ganem — Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

47) Franklin Bastos Freitas — Motorista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

48) Wandenkolk Wanderley de Andrade — Escriturário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

49) Roberto de Castro Costa — Escriturário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

50) Geraldo Fortunato dos Santos — Pedreiro, nível 9, classe A, me-

dante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

51) José Ramalho da Silva — Armazenista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

52) Deusdeth Honório dos Santos — Motorista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

53) Sebastião Fraga — Motorista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

54) Maria da Glória Camacho Barroso — Escriturário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

55) Antonio Batista Pimenta — Motorista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

56) Jonas Soares da Cunha — Arquista, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

57) Efigênia de Jesus Wernneck — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

58) Ivan Angelo — Dactilógrafo, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

59) José Cauby da Silva Campos — Feitor de Turma Fixa, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

60) Gastão Ferreira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

61) Edson de Paula — Arquivista, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

62) Antonio Silva Correia — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

63) Mario de Paula — Escrevente-dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

64) José Pereira — Zelador nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

65) Floro de Castro Pimenta, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

66) Waldomiro Paulino Teixeira — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

67) Francisco Dourado Passos — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

68) Mario Ferreira Lima — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

69) Estanislaw Villela Dourado — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

70) José Cipriano da Silva — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

71) Elizeu Esteves Menezes — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

72) João de Deus Oliveira — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

73) Leonidis Pereira dos Santos — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

74) Mauricio Guedes de Mello — Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

75) João Ignácio — Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

76) Augusto José da Silva — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

77) Paulo Pinto Coelho — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

78) Waldomiro Alves de Souza — Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

79) Benedito Pedro de Mello — Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

80) Jovem Madeira — Feitor nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

81) Oswaldo Ferreira de Menezes — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

82) Sebastião Coelho da Silva — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

83) José Saturnino da Costa — Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

84) Raimundo Cesário de Araújo — Feitor, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

85) Divino Basílio dos Santos — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

86) Francisco Graçano da Silva — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

87) Haydê Lyrio da Silva — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

88) Alair Ribeiro Dias — Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros). — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 10, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090 de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 468-DG — Considerar prorrogado, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 22-10 a 12-11-65, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, por terem atendido ao acúmulo dos serviços existentes no 6º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, com sede em Porto Alegre:

1) Júlio Nicolau Barros Curtis, Arquitecto nível 22, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 186.666 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Dirceu Buys Pinto, Tesoureiro-

Auxiliar 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3) Geraldo Buys Vianna, Tesoureiro-Auxiliar 18, mediante a gratificação de Cr\$ 126.666 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

4) Francisco Holanda de Oliveira, Telegrafista, nível 16, classes C, mediante a gratificação de Cr\$ 107.332 (cento e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

5) Vaimir Alexandre de Souza Pereira, Desenhista, nível 15, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 81.332 (noventa e um mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

6) Claudio de Azevedo Vanacoi, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

7) Manoel António Garcia Pinto, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

8) Flávio Velga Miranda, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

9) Fúlvio Aduci Vieira, Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

10) Francisco Noé Barbosa, Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

11) Alcides Cardoso da Silva, Auxiliar de Desenhista, nível 12, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

12) Dogalberto de Oliveira Mestre de Obras nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

13) Fernando Olyntho Abreu Pereira Junior, Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

14) Manoelito Chagas, Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

15) Roberto Bergamini, Condutor de Topografia, nível 11, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 72.666 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

16) Ládice Sardo de Abreu Pereira, Escriturário, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

17) Anastácio Ibarreta, Escriturário nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

18) Antoninho Pereira Marques, Armazenista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

19) João Carlos de Abreu Vataclares, Motorista, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 66.666 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

20) Francisca do Canto Ribeiro, Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta e mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

21) Iná Anale Ribeiro da Rosa Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta e mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

22) Marina Giannetti Bagorro, Dactilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta e mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

23) Erivaldo Pereira de Assis, Pedreiro, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

24) Ferdinando Ligabue, Porteiro nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 60.666 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

25) João Beraldo, Escrivário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.335 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros) relativa ao mês de outubro e Cr\$ 27.666, relativa ao mês de novembro, perfazendo o total de Cr\$ 66.999 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros);

26) Breno Motta de Almeida, Escrivário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

27) João Oswaldo Guanaes Mineiro, Escrivário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

28) Rosa de Oliveira, Escrivário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

29) Severino do Prado, Motorista, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

30) Severino Paulino Chagas, Pedreiro, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 55.332 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros);

31) Aldo de Moraes, Datilógrafo, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

32) Velino de Campos, Datilógrafo, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

33) Alvaro Velada de Avila, Escrivente Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

34) Luiz Carlos Orocil de Medeiros, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

35) Gláucia Fonseca Tubbs, Escrivente datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

36) Manoel da Rosa, Arquivista, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

37) Frederico Pacheco da Silva, Zelador, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros);

38) Martinho Moreira Garcia, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

39) Marcolino da Silveira, Auxiliar de Medição 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

40) Hermes Antônio de Almeida, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

41) João Francisco Lopes, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

42) Luiz Benoni de Almeida, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

43) Waldemar de Almeida, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

44) Antoninho, Paulo Brum, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

45) Juvêncio Lucas de Jesus, Servente, nível 5, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

46) Walmor João Vescovi, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros);

47) João Maria Viter, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros);

48) Cantídio Rodrigues da Silva, Auxiliar de Medição, nível 6, mediante a gratificação de Cr\$ 46.666 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros);

49) Dilon Ferreira, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros); — ass) José Marques Viana, Diretor-Geral.

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

##### Processos:

Nº 1.822-66 — Em que se propõe a concessão de 6 1/2 diárias ao Chefe do 5º Distrito Ferroviário, João Gualberto Pinheiro, símbolo 3-C por viagens em objeto de serviço no período de 2 a 8 de fevereiro de 1966, no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário mínimo vigente nas regiões de Ponia Grossa e Itapeva, na forma do Decreto nº 52.388, de 20.8.63, perfazendo o total de Cr\$ 136.500 (cento e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros).  
“De acordo com a informação do Departamento de Administração”.

Nº 1.721-66 — Em que se propõe a concessão de diárias ao Chefe do 2º Distrito Ferroviário, Santorino, Levita, símbolo 3-C, por viagens em objeto de serviço nos períodos de 2 a 6, 12 a 14 e 25 a 28 de janeiro de 1966, correspondentes a 35% do salário mínimo vigente na região de Jequié, na forma do Decreto número 52.388 de 20.8.65.

“Arbitro em Cr\$ 13.650 cada uma das dez (10) diárias a que tem jus o Sr. Engº Chefe do 2º Distrito Ferroviário”.

Nº 1.530-65 — Em que se propõe a concessão de 6 (seis) diárias ao Chefe do 1º Distrito Ferroviário, Helio Lobo, símbolo 3-C, nos dias 4, 6, 13, 14, 21 e 31 de janeiro de 1966, nos valores de Cr\$ 21.000 e Cr\$ 23.100, correspondentes a 35% do salário mínimo vigente nas regiões de Itaguaí e Barra de Pirai, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 130.200 (cento e trinta mil e duzentos cruzeiros);

“Autorizo o pagamento de 6 (seis) diárias ao Engº Chefe do 1º Distrito Ferroviário, na forma indicada pelo Setor de Administração da D.A.”

Nº 1.511-66 — Em que se propõe a concessão de diárias ao Chefe do 4º Distrito Ferroviário Fernando Levenhagen de Mello, símbolo 3-C, no período de 14 a 29 de janeiro de 1966, correspondente a 35% do salário mínimo vigente na região de Brasília, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 356.160 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis cruzeiros);

“Arbitro em Cr\$ 22.260 cada uma das dezesseis (16) diárias a que tem jus o Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário”.

Visto: Luiz Carlos de Moraes Rêgo, Chefe.

#### Divisão de Administração

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Tendo em vista o tempo de serviçoapurado foram concedidas gratifica-

ções quinzenais aos servidores abaixo, de acordo com o art. 10, da Lei nº 4.345 de 26.6.64, nas seguintes percentagens:

Proc. nº 1.494-65 — de 15%, sendo 15% a partir de 1-1-65 a 5% a partir de 18-6-65, ao Engenheiro Fernando Luiz de Sá Flosi.

Proc. nº 1.469-66 — de 20%, sendo 10% a partir de 1-1-65 e 5% a partir de 9-1-66, ao Engenheiro Luiz Alves de Oliveira.

#### 4º Distrito Ferroviário

##### ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Substituição Remunerada: “Defiro em 11-2-66”.

##### Processos:

Nº 270-66-4º DF — Alberto Gouvêa Castanheira Júnior, requer o pagamento da importância de Cr\$ 100.926 (cem mil novecentos e vinte seis cruzeiros) referente a substituição do Chefe do Setor do Material, símbolo 7-F, no período de 11 a 31 de janeiro de 1966, de acordo com a Portaria nº 11-65-SAD de 14-1-65.

##### Diárias

Nº 242-66-4º DF — Portaria número 1-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Darcy Thales Vitelli — 21 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 267.120 (duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte cruzeiros).

Nº 243-66-4º DF — Portaria número 2-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Luiz Dutra de Assis Filho — 20 diárias no valor de Cr\$ 9.540, no total de 190.800 (cento e noventa mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 224-66-4º DF — Portaria número 3-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Arley Pessoa de Mello — 16 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 203.520 (duzentos e três mil quinhentos e vinte cruzeiros).

Nº 159-66-4º DF — Portaria número 4-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Antônio Batista Pimenta — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 100-66-4º DF — Portaria número 5-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Mário de Paula — 3 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 57.240 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 225-66-4º DF — Portaria número 6-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Waldomiro Alves de Souza — 5 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 63.600 (sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 225-66-4º DF — Portaria número 7-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Josué Silveira Alves — 11 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 209.880 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Nº 245-66-4º DF — Portaria número 8-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Estevam Navalho Filho — 5 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 79.500 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 245-66-4º DF — Portaria número 8-VS, de 4 de janeiro de 1966 — Waldemar Teodoro — 6 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 76.320 (setenta e seis mil trezentos e vinte cruzeiros).

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1966. — Fernando Levenhagen de Mello, Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário.

Substituição Remunerada: Retificação.

Nº 2.699-65-4º DF — Os períodos e a importância total constante da publicação contida no Diário Oficial de 5-1-66 — página 28 — em que Alberto Gouvêa Castanheira Júnior requer o pagamento de substituição remunerada, no exercício de 1965, passam a ser os seguintes: mês de março: 11 dias a Cr\$ 3.548, maio: 11 dias a Cr\$ 3.548, junho: 13 dias a Cr\$ 3.666,

julho: 17 dias a Cr\$ 3.548, agosto: 18 dias a Cr\$ 3.548, setembro: 16 dias a Cr\$ 3.666, outubro: 14 dias a Cr\$ 3.548 e novembro: 9 dias a Cr\$ 3.666, na importância total de Cr\$ 391.216 e não como está publicado no Diário Oficial citado.

#### ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

##### Diárias

##### Processos:

Nº 487-66-4º DF — Portaria número 10/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Estevam Navalho Filho — 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Nº 495-66-4º DF — Portaria número 11/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Darcy Thales Vitelli — 20 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 381.600 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 434-66-4º DF — Portaria número 12/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Waldemar Teodoro — 4 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 63.600 (sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 494-66-4º DF — Portaria número 13/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Gusbeck Garcia de Gofredo — 20 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 318.000 (trezentos e dezoito mil cruzeiros).

Nº 486-66-4º DF — Portaria número 14/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Agton Ferreira da Silva — 10 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 159.000 (cento e cinquenta e nove mil cruzeiros).

Nº 485-66-4º DF — Portaria número 15/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Luiz Dutra de Assis Filho — 10 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 127.200 (cento e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros).

Nº 496-66-4º DF — Portaria número 16/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Josué Silveira Alves — 10 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 190.800 (cento e noventa mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 493-66-4º DF — Portaria número 17/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Arésio Lopes Cancado — 8 diárias no valor de Cr\$ 22.260, no total de Cr\$ 178.080 (cento e setenta e oito mil e oitenta cruzeiros).

Nº 491-66-4º DF — Portaria número 18/VS, de 28 de janeiro de 1966 — José Cipriano da Silva — 15 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 238.500 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 492-66-4º DF — Portaria número 19/VS, de 28 de janeiro de 1966 — Gastão Ferreira — 10 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 103.680 (cento e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Nº 490-66-4º DF — Portaria número 20/VS, de 31 de janeiro de 1966 — Paulo Maria de Souza — 6 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 114.480 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Nº 489-66-4º DF — Portaria número 21/VS, de 31 de janeiro de 1966 — Divino Basílio dos Santos — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 93.312 (noventa e três mil trezentos e doze cruzeiros).

Nº 488-66-4º DF — Portaria número 22/VS, de 31 de janeiro de 1966 — José Ramalho da Silva — 6 diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

##### Substituição Remunerada

Nº 533-66-4º DF — Alberto Gouvêa Castanheira Júnior, Armazenista, Nível 10.B, requer o pagamento da importância de Cr\$ 106.420 (cento e seis mil quatrocentos e vinte cruzeiros), referente a substituição do Chefe do Setor do Material, Símbolo 7-F no período de 2 a 21 de fevereiro de 1966, fundamentado no § 2º do Artigo 73 do E.F., de acordo com a Por-

aria nº 11-6-SAD, de 14-1-65, publicada no *Diário Oficial* de 17.2.65 — Defiro à vista das informações da S. Ad.

Belo Horizonte, 9 de março de 1966 — *Ernesto Perozzi Machado Filho*, Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário, Substituto.

### 4º Distrito Ferroviário

#### Diárias

Proc. nº 421-66 — Portaria 17-D7-66-VS, de 14 de fevereiro de 1966 — Victor Venerando da Fonseca Netto — (6) seis diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 93.312.

Proc. nº 421-66 — Portaria 18-D7-66-VS, de 14 de fevereiro de 1966 — Aloysio Serwy — 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 15.552 no total de Cr\$ 62.208.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 19-D7-66-VS, de 14 de fevereiro de 1966 — Diogenes Mesquita Passos — 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 54.432.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 20-D7-66-VS, de 21 de fevereiro de 1966 — Luiz Alves de Oliveira — 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 18.144 no total de Cr\$ 181.440.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 21-D7-66-VS, de 21 de fevereiro de 1966 — Jair Cesarino da Silveira — 8 (oito) diárias no valor de Cr\$ 16.500 no total de Cr\$ 132.000.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 22-D7-66-VS, de 21 de fevereiro de 1966 — José Cardoso Filho — 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 129.600.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 23-D7-66-VS, de 21 de fevereiro de 1966 — Antônio Benevenuto Coelho — 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 12.960 no total de Cr\$ 129.600.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 24-D7-66-VS, de 21 de fevereiro de 1966 — Modesto Alves Neto — 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 12.960 no total de Cr\$ 51.840.

Proc. nº 421-66 — Portaria número 25-D7-66-CS, de 23 de fevereiro de 1966 — Diogenes Mesquita Passos — 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 18.144.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 33 — Designar o Escriurário AF-202.8-A, do Quadro do Pessoal — P.P. — deste Departamento, Ivo Sotério de Souza, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (SAD-2) do Serviço Administrativo Distrita do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de José Alves Fróis. (Proc. número 18.183-65). — Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1966. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 48 — Dispensar a partir de 7 de dezembro de 1965, o Engenheiro TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Leonardo da Silva Amaral, da função

gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Obras de Saneamento, em virtude de sua posse em outra função gratificada. (Processo nº 11.795-65) — Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1966. — *Luiz Roberto Veiga de Brito* — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 52 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 1965, o Engenheiro Aldory Nazareno Gallois, da prestação de serviços profissionais, como Especialista Temporário, neste Departamento — Jurisdição do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento — (Proc. nº 18.248-65) — Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro — *Luiz Roberto Veiga de Brito* — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 53 — Conceder ao Mecânico de Motores a Combustão AF-1.306 nível 8-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Maurício Medeiros da Silva, ajuda de custo na importância de Cr\$ 249.000 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimentos, de acordo com os artigos 127 a 130 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 em virtude de sua remoção da Residência de Juiz de Fora em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para a sede do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belo Horizonte, no mesmo Estado, conforme Portaria nº MG-105-65, de 1 de setembro de 1965, do Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 15.832-65) — Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1966 — *Luiz Roberto Veiga de Brito* — Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente, aos meses de setembro à dezembro de 1965. — (Fl. nº 348 — Processo nº 11.567-65). — Nome — Cargo ou Função — Total por pagar:

Alaor da Fonseca Teixeira — Médico 22 — Cr\$ 373.200 — Indalecio Ferreira Alves — Médico 22 — Cr\$ 373.200 — Waldir Mello Tude — Médico 22 — Cr\$ 373.200 — Domingos Azeredo Bastos — Cir. Dent. 20 — Cr\$ 306.600 — Gabriel Araújo Cordeiro de Carvalho — Cir. Dent. 20 — Cr\$ 306.000 — Rosenthal Smith — Cir. Dent. 20 — Cr\$ 306.600 — Samuel Velmovsky — Cir. Dent. 20 — Cr\$ 333.200 — Maria do Rosário Leal Costa — Assistente — Cr\$ 253.200 — Georgina Vieira Atendente — Cr\$ 100.000 — Thomé Rodrigues Pereira — Aux. Enf. 8 — Cr\$ 110.600 — Total Geral da Fl. Cr\$ 2.836.400. (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I § 1º da Lei número 1.711-52.

Na Portaria nº 538, de 9 de novembro de 1965, referente ao Dentista — FC. 901.22.B. Samuel Velmovsky, foi lavrada a referente

### Apostila

O código do Cirurgião Dentista Samuel Velmovsky, matrícula número 1.161.635 é TC.901.22.B, e não como consta na relação anexa a presente portaria, ficando, assim, retificado na mesma o seu vencimento para Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), a gratificação mensal arbitrada para Cr\$ 93.300 (noventa e três mil e trezentos cruzeiros), o total a pagar para Cr\$ 373.200 (trezentos e setenta e três mil e duzentos cruzeiros) e a despesa total para Cr\$ 2.876.400 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). (Proc. nº 11.567-65). — Rio de Janeiro, em 24.1.1965. — *Luiz Roberto Veiga de Brito*, Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966

Nº 194-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de 18 do mesmo mês e ano tendo em vista o art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 52.388, de 20-8-63, que o regulamenta resolve — Conceder ao Engenheiro-Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, do Quadro do Pes-

soal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, 10 (dez) diárias mensais, durante o ano em curso, por ter que se afastar, em objeto de serviço, como Representante, de Goiânia (GO) para Brasília — Distrito Federal. — *Luiz Clovis de Oliveira*, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966

Nº 195-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o inciso XVI do mesmo artigo, resolve: Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Heli Fausto de Souza, Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C e Representante deste Departamento em Brasília — DF, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.997, de 9 de abril de 1963, para conceder aos servidores daquela Representação, afastamento em objeto de serviço, no máximo por 120 (cento e vinte) dias anuais, bem como arbitrar e conceder diárias, de acordo com os arts. 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 52.388, de 20-8-63, observadas as disposições da Circular DG-3, de 3 de novembro do mesmo ano. — *Luiz Clovis de Oliveira*, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 31 — Designar o Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Paulo Bartholomeu Viegas de Medeiros, para substituir o Agente do Estado do Rio, Geraldo Gustavo de Almeida, no período de suas férias de 1 a 30 de março de 1966. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

#### PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 32 — Antecipar pelo prazo de 30 dias, a partir de 3 de março de 1966, por duas horas diárias, o expediente da servidora Ana Ribeiro Galeno, Enfermeira-Auxiliar "8", concedendo-lhe a gratificação de um terço de seus vencimentos, de acordo com o artigo 150, item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 33 — Designar Wilma Venturotti de Oliveira Miranda, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para substituir a Chefe da Turma de Compras, Requisição e Estoque da Seção de Material, Maria da Conceição Araújo, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 1966, relativo às suas férias.

Nº 34 — Designar o Dactilógrafo, nível 7-A, Nancy dos Santos Pereira, para desempenhar a função de Secretário do Grupo de Trabalho instituí-

do pela Portaria nº 24, de 10 de fevereiro de 1966.

Nº 35 — Conceder dispensa da função de Chefe da Turma de Patrimônio da Seção do Material da SUDEPE, ao Escriurário, nível 8-A, Julião de Baere Filho.

Nº 36 — Designar Nemesias Garcia, Escriurária, nível 10, para exercer a função de Chefe da Turma de Patrimônio da Seção do Material da SUDEPE, criada pelo Decreto nº 56.503, de 25 de junho de 1965. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

#### PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 39 — Designar o Escriurário, nível 8, Galba Araújo e Silva, para substituir a Chefe da Turma de Protocolo, Maria José Avelino Valois, no período de suas férias de 2 de março a 31 de março de 1966. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

#### Apostilas

Na Portaria nº 19, de 11 de janeiro de 1961, do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, referente a Jorge Alves de Oliveira, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi readaptado para o cargo de Tecnologista TC-1604-12, de acordo com o Decreto coletivo de 27 de janeiro de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1966, página 1.187 — Seção I — Parte I.

Na Portaria nº 47, de 1º de julho de 1960, do Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, referente a Aurea Ferreira de Carvalho, foi feita a seguinte:

"Ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida grati-

ficação quinquenal de acordo com o art. 10 da Lei nº 4.345-64, a partir de 10 de agosto de 1965, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 9-8-65.

Na Portaria nº 296, de 10 de dezembro de 1952, do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, referente a Manoel José dos Reis, foi feita a seguinte apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi readaptado para o cargo de Guarda GL-203-8, de acordo com o Decreto coletivo de 27 de janeiro de 1966, publicado no D.O. de 1-1-1966, pág. 1.189, Seção I — Parte I.”

Na Portaria nº 235, de 22 de dezembro de 1953, do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, referente a Carlos Petrus de Oliveira Leal, foi feita a seguinte apostila:

“O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi readaptado para o cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural P-204-8, de acordo com o Decreto coletivo de 27 de janeiro de 1966, publicado no D.O. de 1 de fevereiro de 1966, pág. 1.189, Seção I — Parte I.”

### Conselho Deliberativo

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o art. 48 — inciso XII — do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, e tendo em vista a decisão tomada em sessão realizada a 2 de fevereiro corrente, resolve aprovar os termos da minuta de Convênio a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Banco do Brasil S. A., para a concessão de financiamento às atividades pesqueiras, com as seguintes alterações:

#### Nd Cláusula Terceira:

Acrescentar no final, entre as palavras “transporte” e “de pescado”, a expressão “e comercialização”.

#### Na Cláusula Sexta:

Acrescentar no item Prazo a expressão “De Resgate”;  
Alterar para “até 5.000 (cinco mil)” a expressão “a 3.000 (três mil)” constante do item Limite;  
Alterar para “semestral” a palavra “trimestral” constante do subitem Comissão de Fiscalização, do item Juros e Tavas.

#### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 11 de fevereiro de 1966, no processo SUDEPE nº 356-66, resolve aprovar, em princípio, os Planos de Aplicação de Pesquisas e de Piscicultura para o corrente exercício apresentados pelo Executor do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Santa Catarina, ficando os demais condicionados à apresentação, por parte do Executor, de elementos detalhados e comprobatórios, para posterior apreciação do Conselho Deliberativo.

#### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 — inciso XII — do Decreto nº 1.942 de 21 de dezembro de 1962 e aprovando o Parecer do Conselheiro Relator — Eduardo Maia Nogueira, constante do SUDEPE 7.204-65, resolve determinar a revisão dos termos do Convênio a ser celebrado entre a Superintendên-

cia do Desenvolvimento da Pesca e o Governo do Estado de São Paulo, atenta às suas deficiências de ordem técnica, jurídica e administrativa, para que se atenda a todas as formalidades que devem presidir a realização do pretendido Convênio, sem prejuízo dessa mesma realização.

#### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), tendo em vista a decisão tomada em sessão realizada a 4 de março de 1966, aprovando o parecer do Conselheiro Relator Maurício Lúcio Tarrisse da Fontoura, constante do processo SUDEPE nº 2.311 de 1964, resolve aprovar a concessão do financiamento requerido pela firma “Agropesca” Indústria de Produtos Agrícolas e Pescado Ltda., nos moldes do contrato cuja minuta consta do processo respectivo, desde que seja precedido de uma competente

vistoria no barco “Olimpio”, visando avaliar as adaptações realizadas, verificando-se desta maneira se estão iguais ou acima do financiamento pleiteado.

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 — inciso XII — do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 4 de março corrente, resolve aprovar o Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Escola de Pesca Tamandaré, para custear cinquenta (50) alunos procedentes dos Estados do Maranhão e Pernambuco, conforme o constante do processo SUDEPE nº 321-66.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, “ex vi” do art. 22, alínea “f”, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 18 — Atendendo ao que consta do proc. nº 1.100-66 — UFRJ, designar Julia Adriana da Rocha Miranda, Professor de Ensino Superior, EC — 502.22, da P.P. do P.O. da UFRJ, para ter exercício no Escritório em Brasília, servindo como elemento de ligação com os órgãos do Serviço Público e Autárquico na Capital do País, nos assuntos de interesse desta Universidade. — Pedro Calmon.

#### PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição que lhe confere o item III, do artigo 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União, resolve:

Nº 23 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.262-66 — U.F.R.J., aplicar a Milton Ferreira, Escriturário, AF-202.10.B, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, a pena de repressão, nos termos do artigo 201, item I da Lei nº 1.711-52.

#### PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do Processo nº 234.181-65 M.E.C., resolve:

Nº 24 — Nomear, de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Matilde Matarazzo Gargiulo, Professora de Arte Teatral, nível 26 (língua italiana) da Escola do Teatro Municipal do Estado da Guanabara, para exercer, cumulativamente, o cargo, que já ocupa em caráter interino (vaga decorrente do falecimento do Professor Serafim da Silva Neto), de Professor, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Filosofia e Ciências de Filosofia Românica), a integrar o Quadro Único de Pessoal da

Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei número 4.881-A-65. — Pedro Calmon.

#### PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do Processo nº 231.711-65 M.E.C., resolve:

Nº 30 — Nomear de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amílcar de Araújo Falcão, Consultor Jurídico, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, cumulativamente, o cargo (vaga decorrente da aposentadoria do Professor Alamiro Bica Buys de Barros), de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Direito — Cadeira de Ciência das Finanças) a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei número 4.881-A-65. — Pedro Calmon, Reitor.

#### Apostilas

Portaria declaratória nº 1.027, de 5 de abril de 1961, referente a Carlos Alberto de Carvalho, da Faculdade de Arquitetura.

O servidor a quem se refere a presente portaria e equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 28 de maio de 1959, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve declarar que o nível a quem se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 4.345 de 26-6-64, publicada no Diário Oficial de 29-6-64 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Portaria nº 527, de 10-2-61, referente a Wanda de Ranieri, da Faculdade de Arquitetura:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 2 de julho de 1962, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Portaria de admissão nº 618, de 6 de maio de 1954, de Leopoldina Alves de Sousa, Oficial de Administração, AF-201.12.A, da Parte Permanente

Quadro Extraordinário de Pessoal da U.F.R.J.:

Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o artigo 145 item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 4 de abril de 1964, correspondente a 15% sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 3-4-1964, 20 anos de serviço público efetivo.

Portaria declaratória nº 1.001, de 3 de abril de 1961, referente a Ludina da Motta Ferreira, da Escola de Música.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de novembro de 1956, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a quem se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no §-1º do art. 4º da Lei número 4.345, de 26-6-64, publicada no Diário Oficial de 29-6-64 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Portaria nº 50, de 26-1-61, referente a Miriam Caminha Escosteguy, do Instituto de Psiquiatria.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29 de março de 1964, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Lavrada a Portaria nº 456, de 4 de fevereiro de 1961, referente a José de Oliveira Reis, da Faculdade de Arquitetura:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedido, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 10 de novembro de 1964, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Lavrada a Portaria nº 969, de 23 de março de 1961, referente a Gregório Vaisberg, da Escola de Engenharia:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedido, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 10 de setembro de 1965, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Lavradas a Portaria nº 971, de 3 de dezembro de 1954, referente a Francisco José de Carvalho, da Divisão de Obras e Planejamento da UFRJ:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 5.12.58, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a referência 20, da SF de Artífice em virtude de melhoria de salário, por antiguidade, a partir de 31.3.59, nos termos da Portaria coletiva nº 330, de 20.4.59, publicada no BUFRJ, nº 17, de 24.5.59.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Artífice classe D, da Parte Permanente

te do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do referido mês.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1.º de julho de 1960, o cargo de Pedreiro, A-101.8.A, do Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12.7.1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedido de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 18 de abril de 1964, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

Lavradas à Portaria nº 698, de 3 de março de 1961, referente a Severina de Oliveira Lima, da Reitoria.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1.º de julho de 1960, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade F. R. J. — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12.7.1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedido de acordo com os arts. 10 e 32 — da Lei nº 4.345, de 26.6.64, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 6.8.65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 5 de agosto de 1965, 5 anos de serviço público efetivo.

Portaria declaratória nº 1.128, de 8 de abril de 1961, referente a Moisés Abraham Fuks, da Faculdade de Farmácia.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de fevereiro de 1960, ex vi do disposto no art. 1.º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1.º do art. 4.º da Lei nº 4.345, de 26.6.64, publicada no *Diário Oficial* de 29.6.64 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Lavrada à Certidão de Portaria de admissão nº 1.236, de 3.9.1940, referente a Walter do Rego Barros, da Escola de Educação Física e Desportos:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente certidão de Portaria, foi enquadrado como Escrivão, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da mesma Universidade, nos termos da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, conforme o Decreto nº 55.843, de 18 de março de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 30 subsequente.

Lavrada à Portaria nº 246, de 30 de janeiro de 1961, referente a João Belchior de Freitas, da Faculdade de Arquitetura:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gra-

tificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 30 de junho de 1965, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29 de junho de 1965, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Apostilas lavradas à Portaria nº 184, de 11 de maio de 1956, referente a Alcide Dias de Souza, da Escola de Química:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificação a que se refere a presente Portaria com a denominação de Chefe da Biblioteca, com o símbolo de FG-5, foi mantida pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente Portaria foi classificada, provisoriamente, como Chefe da Biblioteca, com o símbolo de 8-F, por força do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 22-1-62.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do Processo nº 19.719-64 da UFRJ, resolve declarar que a ocupante da função gratificada a que se refere a presente Portaria, optou, a partir de 29-6-65, para gratificação fixa a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da referida função gratificada, nos termos do § 3.º do art. 2.º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

Lavrada à Portaria declaratória número 906, de 27 de março de 1961, referente a Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito, da Escola de Educação Física e Desportos:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1.º do art. 4.º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1964 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Lavradas à Portaria nº 1.173, de 19 de abril de 1961, referente a Maria Elisa Avidos Peixoto Thieme, da Faculdade de Filosofia.

O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1.º de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente Portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1.º do art. 4.º da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1964, e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 1 de novembro de 1965, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 31 de outubro de 1965, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

## Faculdade Nacional de Direito

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1966

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, professor Hélio Gomes, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7 — Designar o funcionário Oswaldo de Albuquerque Costa, Impressor A-407-10, para prestar serviços no Curso Matutino a partir de 17 de maio do corrente ano. — Hélio Gomes.

## INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

RESOLUÇÕES DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e de acordo com os itens V e VII, art. 6.º, do Regimento,

Considerando a exposição feita pela Diretoria Executiva, em Ofício nº 15, de 4 de fevereiro de 1966, no sentido de serem executados serviços de reforma e adaptação na parte posterior do prédio do IJNPS,

Considerando que tal providência se faz necessária, em face do desenvolvimento das atividades desta Instituição, resolve:

Nº 153 — Art. 1.º Fica o Diretor Executivo autorizado, para a execução daqueles trabalhos, a aceitar a proposta de honorários profissionais na base de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), sendo Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) pelo projeto e Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) pela fiscalização arquitetônica das obras correspondentes.

Parágrafo único. Para atender a despesa extraordinária, será feita a transferência de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) do Fundo de Reservas Disponíveis para a rubrica 4.1.1.1 — Estudos e Projetos, da Categoria Econômica 4.1.0.0 — Investimentos — 4.1.1.0 — Obras, do Orçamento Analítico do exercício vigente.

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o item V, do art. 6.º, do Regimento,

Considerando os motivos apresentados pelo Diretor Executivo em Ofício nº 13, de 12 de janeiro de 1966, resolve:

Nº 154 — Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo a efetuar

a transferência da verba de Cr\$ 8.707.500 (oito milhões setecentos e sete mil e quinhentos cruzeiros) do Fundo de Reservas Disponíveis, para a rubrica 02.09, Pessoal Temporário, do Orçamento Analítico do corrente exercício, deste Instituto, a fim de atender à diferença de pagamento de salários ao Pessoal Temporário do IJNPS, resultante do aumento facultado, de acordo com o art. 5.º da Lei nº 4.863, de 29-11-65.

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o item VI do art. 6.º, do Regimento, e

Considerando as justificativas feitas pelo Diretor Executivo, em Ofício número 100, de 28-2-66, no sentido de que a pesquisa projetada visa o estudo de um dos problemas mais graves de Pernambuco e do Nordeste, resolve:

Nº 155 — Art. 1.º Fica aprovado o projeto de pesquisa sobre "A Poluição dos Rios da Zona da Mata de Pernambuco pelos Despejos dos Detritos e das Águas Servidas das Indústrias."

Parágrafo único. A despesa para a execução da pesquisa, orçada em Cr\$ 3.120.000 (três milhões e cento e vinte mil cruzeiros), correrá pela dotação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, 08.00 — Serviços Educativos e Culturais: Despesas de qualquer natureza com: 1) Pesquisas, Estudos, Inquéritos, Levantamentos e Análises, do Orçamento Analítico do corrente exercício.

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a exposição de motivos do Diretor Executivo, em Ofício nº 15, de 12 de janeiro de 1966, referente à construção de um bloco anexo, destinado à Biblioteca e outras instalações do IJNPS,

Considerando que tal iniciativa é de maior importância para o desenvolvimento das atividades desta autarquia, resolve:

Nº 156 — Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo a transferir a importância de Cr\$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), do Fundo de Reservas Disponíveis, conforme faculto o item V, artigo 6.º, do Regimento, para a dotação 4.1.1.2 — Início de Obras, do Orçamento Analítico do exercício vigente, para imediato empenho no Serviço de Contabilidade. — Gilberto Freyre.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG — DD — nº 14 de 1966

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### Portarias

Nº 9.491, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Aurea da Silva Leal, Of. Adm. 14-B, matr. 1.775, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.492, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Carlos de Vico, Fiscal de Previdência 18-B, matr. 2.229, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.493, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66,

Delma da Cunha Carvalho Duarte, Of. Adm. 12-A, matr. 2.222, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.494, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Ernestina da Silva, Of. Adm. 16-C, matr. 1.422, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.495, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Cícero Firmo de Faria, Assistente Social 22-C, matr. 495, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.496, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Fernando de Almeida Mâncio, Assistente Social 22-C, matr. 3.352, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.497, de 31-1-66 — Mantém à disposição do DNPS, até 31-12-66, Frederico Mário Monteiro de Barros, Agregado 5-C, matr. 998, sem pre-

juízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.498, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Helena Calheiros Martins, Escriturário 10-B, matr. 3.054, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.499, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Leite Sobreiro Guimarães, Contadora 21-B, matr. 1.678, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.500, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Marcílio Nunes Costa, Of. Adm. 12-A, matr. 3.238, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.501, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Maria da Penha Ribeiro, Of. Adm. 14-B, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Processo 33.314-65.

Nº 9.502, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Marília Assunção Gago da Rosa Moreira, Of. Adm. 12-A, matr. 2.689, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. 33.314-65.

Nº 9.503, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Yolanda Vivacqua Veiga Giraldez, Técnico de Mecanização 14-A, matrícula 3.649, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Processo 33.314-65.

Nº 9.504, de 31-1-66 — Mantém a disposição do DNPS, até 31-12-66, Dídima Rocha, Of. Adm. 16-C, matrícula 264, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Processo 33.314-65.

Nº 9.508, de 2-2-66 — Exonera, a pedido, Lamartine Antônio de Almeida Médico 21-A, matr. 6.878, da DE-GR. Proc. 188-66.

Nº 9.509, de 2-2-66 — Anula a promoção de José Renato de Pinho Tavares, Escriturário 8-A, para nível 10-B, a partir de 30-9-65, pela Portaria nº 8.655, de 9-9-65. Processo nº 25.669-65.

Nº 9.510, de 2-2-66 — Exonera, a pedido, Lauray José Fernandes da Silva, Escriturário 8-A, matr. 7.253, da DE-PS. Proc. 34.273-65.

Nº 9.515, de 4-2-66 — Exonera, a pedido, Eline Pires de Carvalho, Datilógrafo 7-A, matr. 9.909, da DE-PI. Proc. 236-66.

Nº 9.516, de 4-2-66 — Exonera, a pedido, Claudio Saraiva Gomes, Escriturário 8-A, matr. 9.922, da DE-AM. Proc. 31.001-65.

Nº 9.517, de 4-2-66 — Aposenta Brasília Pereira de Souza, Médico 22-B, matr. 784, da DE-SP — artigos 176, II e 184, II da Lei 1.711-52, a partir de 4-2-66. Proc. 32.252-65.

Nº 9.518, de 4-2-66 — Torna sem efeito a Portaria IAPFESP — J.I. nº 8.299-65, que exonerou Leda Mendes, Escriturário 8-A, matr. nº 7.611. Proc. 31.494-65.

Nº 9.522, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 31-3-64, os seguintes servidores:

Adhemar Hortencio Bastos, matrícula 2.562 e Pedro Carvalho Gabaca, matr. 2.785. Proc. 5.376-64.

Nº 9.523, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 30-9-63, os seguintes servidores:

Lecite Marques de Mello, matrícula 1.369 e Arnaldo Victor Tigre Borges, matr. 1.570. Proc. 5.376-64.

Nº 9.524, de 7-2-66 — Promove por antiguidade, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provi-

mento a partir de 31-12-63, o servidor Valentino Businari, matr. 1.604. Proc. 5.376-64.

Nº 9.525, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B, com provimento a partir de 31-12-63, o servidor Antônio Espósito, matr. 5.515. Proc. 5.376-64.

Nº 9.526, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B, com provimento a partir de 30-6-64, o servidor Jobert Lima de Assis, matr. 6.043. Proc. 5.376-64.

Nº 9.527, de 7-2-66 — Promove por antiguidade, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 30-9-64, o servidor Aguiinaldo Martins Serra, matrícula nº 1.892. Proc. 5.376-64.

Nº 9.528, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 30-9-64, o servidor Roberto Alves Nogueira, matr. 3.039. Proc. 5.376-64.

Nº 9.529, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 31-12-64, o servidor Nylcio Lova de Azevedo Pequeno, matr. 2.940. Proc. 5.376-64.

Nº 9.530, de 7-2-66 — Promove por antiguidade, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B, com provimento a partir de 30-6-65, o servidor Luiz de Azevedo Lôbo, matr. 2.342. Proc. 5.376-64.

Nº 9.531, de 7-2-66 — Promove por merecimento, na série de classes de Revisor do nível 14-B para o nível 16-C, com provimento a partir de 31-12-65, o servidor Manoel Rebelo de Rezende, matr. 3.988. Proc. 5.376-64.

Nº 9.532, de 8-2-66 — Aposenta Zairi Abido Buchaul, Escriturário 8-A, matr. 5.950 da DE-PI — artigos 176, III da Lei 1.711-52, a partir de 9-2-66. Proc. 27.842-65.

Nº 9.533, de 8-2-66 — Aposenta Zairi Abido Buchaul, Of. Adm. 12-A, matr. 2.322, da DE-GR — arts. 176, II e 184, I da Lei 1.711-52, a partir de 9-2-66. Proc. 181-66.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

##### Determinação de Serviço

Nº 5.469, de 2.2.66 — Agrega Moacyr Cunha, Of. Adm. 16-C, matr. 79 da DE-SP, com vencimentos do símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Documentação, do Serviço de Administração, a contar de 10.11.65. Processo 30.230-65.

Nº 5.471, de 3.2.66 — Torna sem efeito a DTS-DAG 2.581-63 que enquadrava provisoriamente no cargo de Laboratorista 8-A, Pedro de Faccio. Proc. 15.814-64.

Nº 5.474, de 3.2.66 — Agrega Heitor de Figueiredo Couto, Of. Administração 16-C, matr. 769, da DE-GB, com vencimentos do símbolo 5-F, de Encarregado do Setor de Benefícios do Serviço de Assistência Médica, a contar de 25.11.65. Proc. 31.701-65.

Nº 5.475, de 3.2.66 — Concede a Ataliba Camargo Andrade Filho Médico 21-A, matr. 9.489, da Ag. de Campinas — DE-SP, a gratificação de nível universitário de 25%. Processo 33.924-65.

Nº 5.441, de 25.1.66 — Dispensa Yara da Costa Palmeira, Escriturário 8-A, matr. 4.323, da função gratificada 9-F, de Substituta da Secretária do Diretor do DAG. Processo 12.566-65.

Nº 5.491, de 8.2.66 — Retifica a DTS-DAG 5.327-65 e agrega José Emilio Jardim, Of. Adm. 12-A, Datri-

cula 2.052, a partir de 9.11.65. Processo 29.215-65.

Nº 5.492, de 8.2.66 — Torna sem efeito a DTP-DAG 2.707-63 que enquadrava provisoriamente no cargo de Afundente 7, Remy Madruga Motta. Proc. 2.376-62.

##### Gratificação de Função — pagamento

Waldair José da Costa, Of. Adm. 12-A da AC — art. 73 e §§, e parecer 205-A, de 2.7.65, da Consultoria Geral C. Republica. Proc. 2.693-66.

Armin Alfredo Scherer, Of. Adm. 12-L, da DE-RS, na forma do Parecer 205-A, da Consultoria Geral da República. Proc. 29.153-65.

Aurora Cruz Silva, Contadora 10-A, nos dias determinados pela DP, na forma do Parecer 205-A, da Consultoria Geral da República. Processo 378-63.

Dilcemar Castello Branco, Escriturário 8-A, no período em que substituiu o Encarregado do SAR da SDD da AC — de 3.1 a 2.2.66. Processo 2.930-66.

##### Diferença de Vencimentos — pagamento

Hayder Frey Topan, Of. Adm. 12-A, matr. 2.314, no período em que substituiu a Sra. Chefe da Seção de Pessoal 5-F, da DE-SP de 27.6 a 26 de agosto de 1965. Proc. 33.973-65.

Armin Alfredo Scherer, Of. Adm. 12-B, da DE-RS, no período em que substituiu o Sr. Chefe do Serviço de Benefícios de 23.6 a 17.10.65. Proc. 31.042-65.

Fernando Antonio Miranda de Moura, Auxiliar de Portaria 7, da DE-SE, no período em que exerceu o cargo em comissão 9-C, de Chefe do Serviço de Benefícios. Proc. 6.045 de 1965.

Eline Pires de Carvalho, Datilógrafo 7-A, da DE-PI, no período em que substituiu o titular da Chefia do Serviço de Administração — de 5.7 a 8.8.65. Proc. 25.661-65.

##### Gratificação Natalina — pagamento

José Alves Sobrinho, Guardaa 9-A, enquadrado provisoriamente, da DE-GB. Proc. 10.523-65.

##### Aprova Extensão do Benefício Vencimento Atrasado

Camila Erisete Gonçalves, Escriturário 8-A, da DE-CE. Processo 26.437 de 1965.

##### Gratificação Adicional — concessão

Neuza Renault da Silva Oliveira, Técnico Auxiliar de Mecanização 9, da AC — 5% (1 quinquênio), a partir de 6.11.65. Proc. 2.387-66.

Yolanda Gouveia Cunha, Of. Administração 12-A, da AC — 5% (1 quinquênio), a partir de 27.12.65. Proc. 2.551-66.

Francisco Garcia Araújo, Tesoureiro 3-C, da DE-SE — 35% (7 quinquênios) — a partir de 28.5.65. Processo 17.972-65.

Maria Lucy Ribeiro Vilela, Oficial Adm. 14-B, da DE-MG — 25% (5 quinquênios), a partir de 1.1.65. Processo 28.522-65.

Noelia Maria Dorea Brito da Silva, Escriturário 10-B, da DE-BA — 0% (2 quinquênios), a partir de 3.9.65. Proc. 1.151-66.

Dório Silva, Médico 22, da DE-ES — 25% (5 quinquênios), a partir de 11 de novembro de 1965. Processo número 1.291-66.

Francisco de Andrade Motta, Contador 22-C, da DE-GB — 30% (6 quinquênios), a partir de 26.6.64. Proc. 2.919-66.

Luiz de Souza, Of. Adm. 14-B, da AC — 20% (4 quinquênios), a partir de 15.1.66. Proc. 8.177-65.

Arthur de Brito Cavalcanti, Tesoureiro Auxiliar 16, da DE-MA — 15%

— a partir de 8.7.61. Processo número 17.023-65.

##### Serviços Extraordinários — concessão

Antonio Fernando Souza e Silva, Maria de Lourdes Gomes da Costa, Vera Lucia Martins de Miranda e Maria Azevedo da Costa, da DE-RJ — art. 150 da Lei 1.711-52. Processo número 189-66.

##### Auxílio Funeal — pagamento

Hélina Amerio da Rosa, com base do art. 156, § 3º da Lei 1.711-52, no valor equivalente a um mês de vencimento percebido pelo ex-servidor Salustio da Rosa, Agregado 2-C. Processo 1.506-66.

#### DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

##### Concessão de auxílio-natalidade

Dec. 48.959-A-60 aos seguintes servidores

DTS-DB 25 de 28.1.66 — Osvaldo Bello, Guarda 8-A, matr. 7.354. Processo 15.929-65.

DTS-DB 27 de 3.2.66 — Gerardo Magela Fonteles, Médico 22-A, matrícula 4.102. Processo 27.789-65.

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANQUEIROS

Relação IAPB nº 36, de 1966

#### ATOS DO PRESIDENTE JUNTA INTERVENTORA NO CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### Exonerando:

PT. 210 — Maria Arlêce Bentes de cargo de Escriturária, nível "8-A";

PT. 211 — Dilza Guerra do cargo de datilógrafa, nível "7-A".

PT. 214 — Marcos Vinicius de Carvalho Vianna do cargo de Escriturário, nível "10-B", a partir de 13-1-66;

PT. 221 — Ênio da Fontoura Xavier do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, símbolo "5-C";

##### Dispensando:

PT. 218 — Paulo de Castro, da função gratificada de Chefe de Serviço, símbolo "1-F", da Divisão do Pessoal do DAG;

PT. 219 — Elmo Reys, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo "3-F", da Divisão do Pessoal do DAG;

PT. 220 — Cid Reys, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Arquivo e Estatística, símbolo "1-F".

##### Designando:

PT. 219 — Elmo Reys, para a função gratificada de Chefe de Serviço do DAG, símbolo "1-F";

PT. 220 — Cid Reys, para a função gratificada de Chefe de Seção do DAG, símbolo "3-F".

##### Nomcando:

PT. 206 — Paulo Ricardo Paixão Araújo para o cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo "4-C";

PT. 218 — Paulo de Castro para o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal do DAG, símbolo "5-C".

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Foi autorizado o pagamento de ... Cr\$ 1.080.000 (um milhão e oitenta mil cruzeiros), a favor do servidor Ubirajara Targino Bötto, referente a 2 meses de vencimentos, a título de ajuda de custo e 25% de auxílio de transporte, face sua dispensa do cargo de Delegado Regional no Estado do Espírito Santo e seu retorno à lotação de origem.

**Prestações de contas aprovadas pelo Sr. Diretor do DAG.**

Paulo Moacyr Gomes de Mello — Viagem à Aracaju — SE, período de 10-1 a 12-2-66, saldo devedor de ..... Cr\$ 1.880 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

Roberto Cardoso de Macedo — Viagem à diversas cidades, período de 2-11 a 13-12-65, saldo devedor de .... Cr\$ 31.730 (trinta e um mil, setecentos e trinta cruzeiros).

Leopoldo Freitas de Araújo — Viagem à Mació — AL, período de ..... 10-1 a 12-2-66, saldo credor de ..... Cr\$ 6.120 (seis mil cento e vinte cruzeiros).

Paulo Roberto Campello — Viagem ao Rio de Janeiro — GB, período de 17-1 a 4-2-66, saldo credor de ..... Cr\$ 5.260 (cinco mil duzentos e sessenta cruzeiros).

José Maria Frota Rôlo — Viagem à Santarém — PA, período de 25 a 27-1-66, saldo credor de Cr\$ 22.040 (vinte e dois mil e quarenta cruzeiros).

Paulo Cruz da Silva — Viagem à Ponte Nova — MG, período de 21-10 a 24-12-65, saldo credor de Cr\$ 49.770 (quarenta e nove mil setecentos e setenta cruzeiros).

Salvador Gaspar — Viagem à Governador Valadares — MG, período de 29-9 a 1-12-65, saldo credor de ..... Cr\$ 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

**ATO DO SR. DIRETOR DO DAG.**

Autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 817.500 (oitocentos e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), a favor do servidor Icaro Gomes Caraca, matrícula nº 812, referente a 2 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% de auxílio para transporte, face sua nomeação para Agente Especial em Uberaba — MG.

**ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL:**

De acordo com o art. 73 da Lei .... nº 1.711 e parecer do Sr. Consultor Geral da República sob nº 205-H, autorizou os seguintes pagamentos ref. a diferença de função gratificadas:

João Batista Boechat — DP. .... 2.100-3 — Cr\$ 115.920 (cento e quinze mil, novecentos e vinte cruzeiros), período de 10-5 a 8-6-65;

Antônio Freire — DP. 1.490-3 — Cr\$ 182.160 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta cruzeiros), período de 3-1 a 4-2-66;

Maria Dulce Permuter — DP. .... 1.745-3 — Cr\$ 25.360 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros), período de 5-3 a 3-4-64;

Sylvia Monteiro Amorim — DP. 2.738-3 — Cr\$ 47.227 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros), período de 4 a 14-6-65;

Natal Radichi — DP. 2.329-3 — Cr\$ 37.720 (trinta e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros), período de 3-1 a 1-2-66;

Renan Marçal da Rocha Filho — DP. 3.850-3 — Cr\$ 71.300 (setenta e um mil e trezentos cruzeiros), período de 1-1 a 1-2-66;

Marilza Xavier de Souza — DP. 297-3 — Cr\$ 253.406 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), período de 15-4 a 14-5-63 e 30-11 a 29-12-64 e 24-11 a 28-12-65.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS****Relação CAGB nº 37, de 1966****JUNTA INTERVENTORA NO C.A. Atos do Presidente Substituto**

NM 616 P-37.690-65 — Concede ao servidor Jesus Dineli Pereira a Ajuda de Custo do art. 127 da lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 380.000 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) correspondente a dois vencimentos. NM 300 P-19.358-65 — Autoriza o reembolso de despesas de transporte e bagagem no valor de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros), à servidora Myrtes de Freitas Carvalho Pereira Pires. NM 605 P-36.964-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de nível universitário à servidora Maria Cabral, relativa ao período de 4-9-63 a 31-5-64.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****Ato do Diretor**

NM 297 P-16.350-62 — Aprova prestação de contas da Escriturária nível 10 Maria Odete Abreu Lopes, nº 2.298, no valor de Cr\$ 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 13.350 — (treze mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

**ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS**

Brasília DF. — Portaria 113, de 18-2-66 — Concede aposentadoria por invalidez à Tesoureira-Auxiliar, nível 18, Dulcy Camisão Fialho Pimentel, nº 14.993, na forma do art. 176, item III, parágrafos 1º e 2º, combinados com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52, com as absorções do art. 5º da Lei 4.019-61. Portaria 114, de 18-2-66 — Concede ao Motorista nível 8-A, Mozart Ribeiro dos Santos, nº 3.920, aposentadoria por invalidez, na forma do art. 176, item III, parágrafos 1º e 2º, combinados com o art. 178, item II da Lei número 1.711-52, com as absorções do art. 5º da Lei 4.019-61.

Ceará — Autoriza pagamento de gratificação por substituição aos seguintes servidores nos respectivos valores: Proc. 1.041-66 — Maria de Jesus Sampalo Pereira Balma ..... Cr\$ 169.165 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco cruzeiros); Proc. 868-66 — Maria de Fátima Rodrigues, Cr\$ 154.600 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros); Proc. 730-66 — Anete Lopes, Cr\$ 542.500 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Portaria de 8-2-66: — 20-66 — Designa João Leonardo Silveira, Auxiliar de Portaria, nível 7, nº 13.825, para substituto automático do Chefe da Seção de Fiscalização da DAF. 21-66 — Designa Francisco Morais da Silveira, Motorista, nível 10, número 2.734, para substituto automático do Chefe da Seção do Material da DAG. 22-66 — Concede aposentadoria por tempo de serviço ao Médico nível 22, Manoel Jesonias Costa, nº 8.572, com as vantagens do artigo 184 da Lei 1.711-52, a contar de 3-1-66.

Proc. 4.050-66 — Concede ao servidor José Bastos Filho, nível 21, número 841, mais um quinquênio, no valor de Cr\$ 16.900 (dezesseis mil e novecentos cruzeiros).

Espírito Santo — Proc. 571-66 — Autoriza o pagamento de gratificação por substituição de função à servidora Elza Faria Pereira, no valor de Cr\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros)

Guanabara — Proc. 3.139-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função por substituição ao servidor Geraldo Magella de Araujo, no valor de Cr\$ 248.624 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros).

Maranhão — Proc. 4.418-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função, por substituição, ao Of. de Administração, nível 12, Reinaldo Leal e Silva, nº 10.178, no valor de Cr\$ 39.528 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros). Proc. 114-66 — Aprova prestação de contas do Escriturário nível 8, Odon dos Santos Ferreira, nº 13.338, no valor de Cr\$ 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). Proc. número 3.314-65 — Aprova prestação de contas do Datilógrafo nível 1, Marilourdes Abreu Carvalho, número 14.898, no valor de Cr\$ 357.400 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros). Processo número 4.165-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário no valor de Cr\$ 51.854 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), por diversos servidores da Tesouraria Estadual. Proc. nº 4.054-65 — Autoriza a prestação de serviços extraordinários na Seção de Administração, por diversos servidores, no valor de Cr\$ 281.276 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e seis cruzeiros).

Minas Gerais — Proc. 4.240-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função por substituição, no valor de Cr\$ 54.977 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete cruzeiros) à servidora Agnes Marinas Gomes de Sales, n. 15.244.

Pernambuco — Processo NM 49 P-13.695-65 — Concede aos Fiscais de Previdência Amaro da Silva Castro, Abmael de Souza Leite e Dimas Mariano Angelo, a Ajuda de Custo do art. 132 da Lei 1.711-52. Processo NM 460 P-848-66 — Concede auxílio doença ao servidor Geraldo d. Fraga, nível 6, nº 837, de acordo com o art. 143 da Lei 1.711-52.

Rio de Janeiro — Aprova prestação de contas do Procurador da 3ª Categoria Alberto Hélio do Prado Botelho, nº 465, no valor de Cr\$ ..... 1.227.165 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e cinco cruzeiros), saldo credor de ... Cr\$ 7.165 (sete mil cento e sessenta e cinco cruzeiros). Concede a gratificação quinzenal da Lei 4.345-64 correspondente a dois quinquênios aos servidores: Proc. 6.454-65 — Waldson Gebara Dumas, Fiscal de Previdência nível 17, nº 13.465, a partir de 1-1-65; e Proc. 7.422-65 — Honório, Marins, Servente, nível 5, número 6.919, a partir de 1-1-65. Concede a Ajuda de Custo do art. 132 da Lei 1.711-52 aos servidores: SC-8.551-65 — Wilson Santana Soares, Fiscal de Previdência Social, nível 17, nº 1.387, no valor de Cr\$ ..... 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros) e SC-7.227-65 — Horus Areno Corrêa Trindade, contador nível 20, nº 3.825, no valor de Cr\$ ..... 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros). Aprova prestações de contas dos seguintes servidores, nos respectivos valores: Proc. 5.137-65 — Cláudio Gebara Basílio, Procurador da 3ª Categoria, nº 5.545, Cr\$ 70.180 (setenta mil cento e oitenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 1.610 (hum mil seiscentos e dez cruzeiros) e Processo 8.673-65 — Carlos dos Santos nº 2.642, Diretor da DAG, Cr\$ ..... 241.800 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros), saldo devedor de Cr\$ 4.430 (quatro mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

**ATOS DOS CHEFES DE AGÊNCIA**  
Franca — SP — Proc. 751-65 — Concede ao servidor Walter Capretti, nº 14.020, a gratificação adicional da Lei 4.345-64, correspondente a um

quinquênio, a contar de maio de 1964.

Itajaí SC — DTS-06-66 — Designa a Escriturária nível 10-E, Maria Conceição Rebelo nº 3.410, substituta automática da função gratificada de Agente, 2-F.

Nova Lima MG — Aprova prestação de contas dos servidores abaixo nos respectivos valores: Processo número 4.470-65 — Maria Auxiliadora Couto Miranda, Escriturária, nível 10-B, nº 8.714, Cr\$ 101.530 (cento e um mil quinhentos e trinta cruzeiros); Proc. 4.424-65 — Walter Pereira Martins, Auxiliar de Portaria nível 7, nº 10.966, Cr\$ 53.290 (cinquenta e três mil duzentos e noventa cruzeiros), e Proc. 4.629-65 — Euler Sarti, Técnico de Contabilidade, nível 15, nº 6.218, Cr\$ 25.290 (vinte e cinco mil duzentos e noventa cruzeiros), Santos SP — Processo 439-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função, em substituição, ao servidor Clemente Ramos Barreto, nº 1.345, no valor de ..... Cr\$ 169.000 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros). Proc. 211-66 — Autoriza a prestação de serviço extraordinário, na Div. Médica, no total de Cr\$ 169.776 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) pelos servidores: Oscar Silva Araujo, nível 22-C, nº 1.744, Cr\$ 92.136; Irlá de Melo Rocha, nível 12-A, nº 7.073, Cr\$ 38.820; e Maria de Lourdes Lopes Blanco, nível 12-A, nº 9.556, de Cr\$ 38.820. Processo nº 48-66 — Autoriza a prestação de serviço extraordinário, na Tesouraria, no total de Cr\$ 79.020 (setenta e nove mil e vinte cruzeiros), pelos servidores: Hilda Augusto de Souza número 1.293, nível 18, Cr\$ 39.510 e Gustavo Eduardo Barbosa, nível 18, nº 9.710, Cr\$ 39.510.

**Ato do Diretor****HOSPITAL GENERAL VARGAS GB**

Portaria 192-66 — Autoriza o pagamento de um mês de vencimentos ao Bombeiro nível 8, Luiz da Conceição, nº 8.380, Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) a título de Auxílio-doença, de acordo com o artigo 143 da Lei 1.711-52.

**Relação CAGB nº 38, de 1966****JUNTA INTERVENTORA NO C.A.****Ato do Presidente**

NM 484 — P 30.393-65 — Aprova prestação de contas do servidor Antonio Carlos Nunes, no valor de Cr\$ 140.150 (cento e quarenta mil cento e cinquenta cruzeiros), determinando o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 90.850 (noventa mil oitocentos e cinquenta cruzeiros).

**ATOS DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTO**

Arrecadação e Fiscalização — Processo NM 10 — P 730-66 — Aprova prestação de contas do servidor Vicente Maffei, nº 3.108, no valor de Cr\$ 1.297.830 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta cruzeiros), determinando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 109.830 (cento e nove mil oitocentos e trinta cruzeiros).

Benefícios — Aprova prestação de contas de Avelino Salvador nº 3.241, Diretor de Divisão, 5-C, no valor de Cr\$ 71.780 (setenta e um mil setecentos e oitenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), proc. NM 32 — P 1.921-66.

Inspetoria-Geral — Concede aos seguintes servidores Ajuda de Custo, correspondente a um mês de vencimentos: NM 14 — P 917-65 — Joaquim Gomes dos Anjos, nº 2.566, Cr\$ 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros); NM 14 — P 920-66 — Manoel Guimarães, nº 1.073, Cr\$ 405.000 (qua-

trezentos e cinco mil cruzeiros) e NM 14 — P 921-66 — Oswaldo de Souza, n.º 1.498, Cr\$ 428.000 (quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros).

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Alagoas — Autoriza o pagamento de gratificação de função, em substituição, aos servidores: SC-58-86 — Thalia de Menezes Pereira, n.º 18.451, no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e SC-383-63 — Juliana Matos Bastos, Escriturária, nível 10-B, n.º 2.551, valor de Cr\$ 149.000 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros).

Rio Grande do Sul — Portaria de 19-1-66 — N.º 228 — Dispensa o Auxiliar de Portaria, GL 303.7, Edemar Farias, n.º 896, de substituto eventual da Chefia da Portaria da DAG, a contar de 30-1-64, e 229 dispensa Alamiro Damiani Búrigo, AF-292.8-A, de substituto eventual da Chefia da Seção de Habilitação, da DB, a partir de 30-10-64. Portarias de 26-1-66: 225, dispensa Nair Dutra Villa, AF-201.12-A, n.º 12.355, de substituta eventual da Chefia do 1.º Turno da Secretaria da DAME, e 236, designa Zilah Cardoso Hilli, AF-202.10-B, n.º 2.775, para substituto eventual da Chefia do 1.º Turno da Secretaria da DAME. — Portaria n.º 237, de 1-2-66 — Designa Suelly Martins da Silva, AF-202.8-A, n.º 14.701, para responder pelo expediente da Seção de Seguros, da DAT, durante o impedimento do respectivo titular.

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores: Proc. 1.310-66 — Nitton Chacon de Quadros, n.º 16.789, três meias diárias no total de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) e Processo n.º 1.311-66 — Bento Lima Gomes, n.º 18.387, sete meias diárias, no total de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). Proc. n.º 2.803-65 — Aprova prestação de contas do servidor Oswaldo Montiel Beguet, n.º 2.604, no valor de Cr\$ 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte cruzeiros).

Sergipe — Proc. n.º 2.712-65 — Autoriza a prorrogação de serviços extraordinários, a diversos servidores na Seção de Benefícios, no valor de Cr\$ 96.996 (noventa e seis mil novecentos e noventa e seis cruzeiros) durante 30 dias. — Autoriza o pagamento de gratificação de função, por substituição, aos servidores: Proc. n.º 145-66 — Magna Maria Costa Souza, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, n.º 13.024, no valor de Cr\$ 18.300 (dezoito mil e trezentos cruzeiros) e Proc. número 420-66 — José Rocha Mendonça, nível 16, n.º 12.063, valor Cr\$ 165.726 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e seis cruzeiros). Processo 42-66 — Autoriza a prorrogação de serviços extraordinários na Seção de Benefícios, pelo servidor João Batista Santos, durante 30 dias, no valor de Cr\$ 29.640 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta cruzeiros).

Guanabara — Portaria n.º 129, de 13 de fevereiro de 1966 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, ao Médico, nível 22, José Doracy de Souza, n.º 1.422, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, da Lei n.º 1.711-52.

Rio de Janeiro — Proc. n.º 3.130-65 — Concede ao escrevente-dactilógrafo, nível 7, Léio Barbosa Machado, número 14.542, a gratificação quinzenal da Lei n.º 4.345-64, correspondente a 5% (cinco por cento) a partir de 24-10-65. Concede aos seguintes servidores gratificação de função, em substituição, nos respectivos valores: Proc. n.º 675-66 — Maria de Penha Araujo Cordeiro, Escriturária, nível 10-B, n.º 1.832, Cr\$ 412.377 (quatrocentos e doze mil trezentos e setenta e sete cruzeiros); Proc. n.º 924-66 — Miriam Muniz, Of. de Administração, nível 12, n.º 13.822, Cr\$ 149.823 (cento

e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e três cruzeiros); Proc. número 1.307-65 — Edna May Motta Cesar, Escriturária, nível 10-B, n.º 2.063, Cr\$ 270.000 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

AGENCIA ESPECIAL EM NOVA LIMA — M.G.

Atos do Chefe da Agência

Aprova prestação de contas dos seguintes servidores, nos respectivos valores: Proc. 1.471-64 — Isaias Dieguez Estevez, Auxiliar de Portaria, nível 7, n.º 7.102, Cr\$ 1.558.713 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e treze cruzeiros); Processo n.º 387-65 — Osório Liberato, Escriturário, nível 10, n.º 9.347, Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros); Proc. n.º 387-65-A — Roberto Alvisi, Auxiliar de Portaria, nível 7, n.º 7.286, Cr\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta cruzeiros); Proc. número 494-65 — Roberto Alvisi, Auxiliar de Portaria, nível 7, n.º 7.286, Cr\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta cruzeiros); Proc. número 353-66 — Concede a Escriturária, nível 10-B, Delmira Pais Leme de Oliveira Ferreira, a gratificação quinzenal da Lei n.º 4.345-64, correspondente a quatro quinquênios, a contar de 3 de novembro de 1965.

Relação CAGB n.º 39, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C.A

RJI n.º 2.398 — Concede à Farmacêutica nível 20-B, Diva Conceição Cantas Gomes de Souza, os benefícios da Lei n.º 1.741-52, regulamentada pelo Decreto n.º 990-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

RJI n.º 2.399 — Aprova prestação de contas do servidor João José Jacinto Pereira da Silva, no total de Cr\$ 3.176.530 (três milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta cruzeiros), autorizando o reembolso do saldo credor de Cr\$ 1.268.210 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil duzentos e dez cruzeiros).

ATOS DO PRESIDENTE SUBSTITUTO

NM 345 P-22.374-65 Vol. I — Autoriza o reembolso de despesas de transporte no valor de Cr\$ 135.000 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), ao servidor Carlos Magno dos Santos Rocha, de acordo com o art. 134 da Lei n.º 1.711-52.

NM 394. P-24.886-64 — Aprova prestação de contas do servidor Luiz Soares Bezerra, no valor de Cr\$ 82.160 (oitenta e dois mil cento e sessenta cruzeiros), determinando o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 26.040 (vinte e seis mil e quarenta cruzeiros).

NM 511 P-31.648-64 — Concede ao servidor Newton Vieira Lima a Ajuda de Custo do art. 127 da Lei n.º 1.711-52, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a um mês de vencimentos.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

N.º 63.091 — Promove, a partir de 30.9.63, do nível 17-A para o nível 18-B, da série de classes de Técnico de Administração, por merecimento, Adriano Pereira da Costa Moraes Filho, n.º 468, na vaga decorrente da exoneração de Raul Francisco Riff, n.º 13.485, e Amaure Raphael de Araujo Fraga, n.º 497, na vaga decorrente da exoneração de Luciano Fonseca Alkmin, n.º 13.727.

N.º 63.092 — Promove, a partir de 30.9.63, do nível 17-A para o nível 18-B, da série de classes de Técnico de Administração, por antiguidade, Nelson de Oliveira Pinto, n.º 398, na vaga decorrente da aposentadoria de Flordaldo Nobrega n.º 11.611 e Raphael de Barros n.º 59, na vaga decorrente da agregação de Jurandyr Gonçalves Queiroz, n.º 40.

N.º 63.093 — Promove, a partir de 30.9.63, do nível 17-A para o nível 18-B, da série de classes de Técnico de Administração, por merecimento, Hebert Figueiredo Façanha, n.º 239, na vaga decorrente da exoneração de Antonio Vitorino Pereira Baltazar n.º 230 e Helio Palhares, n.º 76, na vaga decorrente da agregação de Felipe Bretz, n.º 261.

N.º 63.094 — Torna sem efeito a Portaria n.º 61.282, de 28.6.65, que nomeou Victor José Krauschofer, para a série de classes de Of. de Administração nível 12-A, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 63.095 — Torna sem efeito as Portarias ns. 61.165, 61.156 e 61.197, de 12.6.65, que nomearam, respectivamente, os concursados Arida de Queiroz Lopes, Domingos Antonio Donadio e Marlene Carvalho Bernochi para a série de classes de Escriturário nível 8-A, em face de não haverem tomado posse no prazo legal.

N.º 63.096 — Torna sem efeito a Portaria n.º 61.227, de 18.6.65, que nomeou João Carlos de Barros para a série de classes de Escriturário nível 8-A.

N.º 63.097 — Exonera, a pedido, o Zelador nível 8, José de Holanda Pessoa, n.º 7.772, a contar de 16.6.64.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ATOS DO DIRETOR

Aprova prestação de contas dos seguintes servidores, nos respectivos valores:

NM 10 P-731-66 — Iacy Silveira Domingues, n.º 3.855, Cr\$ 1.971.430 (um milhão novecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta cruzeiros), determinando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 189.430 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta cruzeiros);

NM 43 P-2.445-66 — Antonio Gonçalves Lobo n.º 17.877, Cr\$ 1.968.235 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros), determinando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 186.235 (cento e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros).

Proc. n.º 23.544-65 — Solon José Ramos — Fiscal de Previdência nível 18, matrícula n.º 2.020 — Período de 18.10.65 a 21.10.65 — 22 a 29 de outubro de 1965. — Valor Cr\$ 205.400.

Proc. n.º 17.610-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7 — matrícula n.º 1.895 — Período de 18.8.65 — Valor: Cr\$ 5.450.

Proc. n.º 25.403-65 — Walkiria Ferreira do Prado — Escriturária nível 8-A, matrícula n.º 3.879 — Período de 10.11.65 a 12.11.65 — Valor: Cr\$ 54.480.

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Atos do Delegado

PORTARIA

Processos:

N.º 240, de 10-2-66 — Considerando o Procurador da 1.ª Categoria Aldo Lins e Silva, n.º 451, aposentado, a partir de 28.9.64.

N.º 236, de 4.2.66 — Designando o Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, Newton de Almeida, n.º 3.242, para a função Gratificada, 2-F, de Chefe de Agência em Campinas.

Gratificação por Serviços Extraordinários, autorizada

N.º 27.875-65 — Divisão de Administração Geral (Seção de Comunicações). — Valor: Cr\$ 290.460.

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

N.º 483-66 — Concedendo à Escrevente-Dactilógrafa, n.º 16.545, nível 7, Edair Leonetti da Costa, 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos, a partir de 31.8.65.

N.º 2.879-66 — Concedendo à Escriturária nível 10-B, matrícula número 2.002, Mathilde Bianni Pimentel, 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos, a partir de 31.1.66.

Gratificação de Função (Substituição)

N.º 28.018-65 — Lívia de Almeida Salgueiro — Escriturária nível 10-B — matrícula n.º 2.278 Período de 7-7-61 a 5.8.61. — Valor: Cr\$ 19.000 (dezenove mil cruzeiros).

N.º 27.098-65 — Evany Zanchi de Oliveira, Escriturária nível 10-B, matrícula n.º 3.316 — Período: 5.7.65 a 3.8.65 — Valor: Cr\$ 170.000 (cento e setenta mil cruzeiros).

N.º 25.952-65. — Maria Stella Madureira, Escriturária nível 10-B, matrícula n.º 3.560 — Períodos de 21.3 a 19.4.61 e 13.8 a 11.9.64 — Valor: Cr\$ 209.000 (duzentos e nove mil cruzeiros).

N.º 29.095-65 — Wellington Nogueira — Escriturário nível 8-A, matrícula n.º 13.564 — Período de 16.11 a 15.12.65. — Valor: Cr\$ 157.000 (cento e cinquenta e sete mil cruzeiros).

Ajudas de Custo Concedidas

Processos:

N.º 358-66 — Alvaro Augusto Maria — Fiscal de Previdência nível 17-A — matrícula n.º 1.129 — Valor: Cr\$ 173.000.

N.º 28.636-65 — Ana Nalim Mariotti — Tesoureira-Auxiliar nível 18, matrícula n.º 414 — Valor: Cr\$ 190.000.

N.º 3.416-65 — Claudino Velludo — Oficial de Administração nível 12-A, matrícula n.º 11.863 — Valor: Cr\$ 118.000.

N.º 5-66 — Joaquim Siqueira Cavalcante — Fiscal de Previdência nível 7-A, matricul n.º 3.229 — Valor: Cr\$ 173.000.

N.º 3.046-66 — Juvenal Pereira da Silva — Escrevente-Dactilógrafa nível 7, matrícula n.º 16.226. — Valor: Cr\$ 75.000.

N.º 16.129-63 — Fermio Silva Filho — Escriturário nível 10-B, matrícula n.º 2.067 — Valor: Cr\$ 85.600.

Prestação de Contas Aprovadas

Processos:

N.º 347-66 — Altair Fontoura de Souza — Procurador da 2.ª Categoria, matrícula n.º 321 — Período de 11.1.66 a 15.1.66. — Valor: Cr\$ 106.260.

N.º 27.607-65 — Altair Fontoura de Souza — Procurador da 2.ª Categoria, matrícula n.º 321 — Período de 21 de dezembro de 1965 a 23.12.65 — Valor: Cr\$ 80.600.

N.º 2.281-66 — Altair Fontoura de Souza — Procurador da 2.ª Categoria, matrícula n.º 321 — Período de 7.2.66 a 12.2.66 — Valor: Cr\$ 272.252.

N.º 25.863-65 — Altair Fontoura de Souza — Procurador da 2.ª Categoria, matrícula n.º 321 — Período de 25 de novembro de 1965 a 27-11-65. — Valor: Cr\$ 76.560.

N.º 780-65 — Eudinyr Fraga — Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 3.170 — Período 19, 22, 26 e 31 de março e 1, 2 e 3 de abril de 1965. — Valor: Cr\$ 53.330.

N.º 9.293-65 — Eudinyr Fraga — Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 3.170 — Período de 5.4.65 e 25 e 26-4-65. — Valor: Cr\$ 62.250.

N.º 11.554-65 — Eudinyr Fraga — Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 3.170 — Período de 4 e 5-66, 12 e 25.5.65. — Valor: Cr\$ 57.750.

N.º 27.087-65 — Eudinyr Fraga — Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 3.170 — Período de 1.12.65 a 29.12.65. — Valor: Cr\$ 140.030.

N.º 5.812-65 — João Borges do Amaral — Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 457 — Período de 17.18.24.25 e 26.3.65 — Valor: Cr\$ 121.540.

N.º 25.011-65 — João Borges do Amaral — Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 457 — Período de 18.11.65 — Valor: Cr\$ 55.140.

N.º 1.452-66 — João Borges do Amaral — Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 457 — Período de 27.1.66 a 28.1.66 — Valor: Cr\$ .... 57.140.

N.º 19.777-65 — Laercio Homem de Mello — Procurador de 2.ª Categoria, matrícula n.º 530 — Período de 12 de setembro de 1965 a 21.9.65 — Valor: Cr\$ 368.926.

N.º 20.543-64 — Luiz Brown da Silva — Fiscal de Previdência nível 18-B — matrícula n.º 2.741 — Período de 7.10.64 a 17.10.64 — Valor: Cr\$ 152.290.

#### PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta do processo NM 579 P. 55.647-65, resolve:

N.º 63.197 — Exonerar, a pedido, o Servente, código GL-104, nível 5, Rafael Gomes de Oliveira, número 16.981, lotado na Administração Central, a contar de 1.12.65.

O Presidente do Instituto, cumprindo a RJI n.º 2.494, prolatada na sessão de 14.3.66, resolve:

N.º 63.198 — Nomear o Escriturário, nível 10-B, Paulo Fernando Daisson Birriel, n.º 2.813, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, correspondente ao símbolo 4-C, dispensando-o, em consequência, de Substituto Eventual do titular do referido órgão Estadual.

N.º 63.199 — Designar o Técnico de Administração, nível 20-B, Telmo Araujo da Veiga, n.º 293, para Substituto Eventual do Delegado Estadual no Rio Grande do Sul.

N.º 63.200 — Exonerar o servidor Múcio Corrêa dos Santos, n.º 2.420, do cargo, em comissão, do Delegado Estadual em Pernambuco.

N.º 63.201 — Designar o Procurador da 3.ª Categoria, Irineu Barbosa Tavares, n.º 1.511, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual em Pernambuco.

O Presidente do Instituto, cumprindo a RJI n.º 2.495, prolatada na 148ª sessão, de 14.3.66, tendo em vista o que consta do processo NM-610 P. 37.345-65, resolve

N.º 63.202 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 63.066, de 11.2.66, que designou o Cirurgião-Dentista, nível 20-A, Antônio José Pacifico Marques, n.º 14.854, para Substituto Automático de Delegado Estadual no Piauí. *Manoel Augusto de Godoy Bezerra*, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

Relação n.º 10, de 1966

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Atos do Diretor

D.S. n.º 274 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, Otto Vito de Andrade Pelizzaro, matr. 3.855, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Publicidade, do D.A.G.

D.S. n.º 284 — Repreender o Mecânico de Motores a Combustão, Albano de Oliveira Campos, matrícula 5.605, na forma do art. 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

D.S. n.º 286 — Repreender o Mecânico de Motores a Combustão, Benedito Teodoro Pessanha, matrícula 5.468, na forma do art. 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

D.S. n.º 281 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, Elio Silvestre do Nascimento, matr. 2.802, para substituir o Encarregado da Turma de Redação da Seção de Publicidade, da Divisão de Serviços Auxiliares.

D.S. n.º 292 — Dispensar o Escriturário, Ayrton Dionísio, matr. 860, da função de Chefe do Almoarifado Geral, do D.A.G.

D.S. n.º 295 — Cessar os efeitos da D.S. 160, de 29 de abril de 1965, que designou a Escrevente-Dactilógrafa, Marilind Gomes da Silva, matr. 5.108, para responder pelo expediente da Turma de Preparação de Atos da Divisão do Pessoal, com base no que preceitua o parágrafo 2º, do art. 73, do Lei n.º 1.711.

O presente Ato, vigora a partir do dia 27-8-1966.

D.S. n.º 300 — Cessar os efeitos da DTS 1.287, de 9 de novembro de 1962, que designou a Escrevente-Dactilógrafa Maria Magdalena Abrantes Pacheco, matr. 1.398, substituta eventual da Encarregada da Turma de Controle de Frequência, do Serviço Financeiro da Divisão do Pessoal.

D.S. n.º 301 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Giselda Siqueira da Silva, matr. 4.166, para substituir a Encarregada da Turma de Controle de Frequência, do Serviço Financeiro da Divisão do Pessoal, nos impedimentos legais.

D.S. n.º 305 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, José Anibal Ramos da Silva, matr. 3.757, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral.

D.S. n.º 306 — Designar o servidor Jonathas de Souza Bastos, matrícula 4.636, para substituir o Encarregado da Turma de Fichamento e Informações, do Protocolo Geral, do D.A.G.

D.S. n.º 307 — Repreender o Mecânico de Motores a Combustão, Roque Pereira de Albuquerque, matrícula 5.243, de acordo com o art. 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

D.S. n.º 337 — Dispensar o Oficial de Administração, Arnaldo Teixeira de Lima, matr. 286, da função de Chefe do Almoarifado Geral, do D.A.G.

D.S. n.º 338 — Dispensar o Oficial de Administração, Danilo de Macedo Silva, matr. 169, da função de Chefe da Seção de Controle de Compras nos Estados e Revisão, do D.A.G.

D.S. n.º 339 — Designar o Oficial de Administração, Danilo de Macedo Silva, matr. 169, para exercer a função de Chefe do Almoarifado Geral, do D.A.G.

D.S. n.º 340 — Dispensar o Escriturário, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior, matr. 1.772, da função de Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal, do D.A.G.

D.S. n.º 341 — Designar o Escriturário, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior, matr. 1.772, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Compras nos Estados e Revisão, da Divisão do Material, do D.A.G.

D.S. n.º 342 — Dispensar o Escriturário, José Emilio Gomes, matrícula n.º 6.896, da função de Encarregado da Turma de Provisão e Vacância, do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, do D.A.G.

D.S. n.º 343 — Designar o Escriturário, José Emilio Gomes, matrícula 6.896, para exercer a função de Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal do D.A.G.

D.S. n.º 344 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, Antônio Soafes da Fonseca, matr. 4.663, para exercer a função de Encarregado da Turma de Provisão e Vacância, do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, do D.A.G.

D.S. n.º 345 — Dispensar o Escriturário, Eduardo Ferreira Pôrto, matrícula n.º 1.360, da função de Chefe da Seção de Controle e Tombamento do Material da Divisão do Material do D.A.G.

D.S. n.º 346 — Dispensar a Escriturária, Neuza de Oliveira Ferreira, matr. 2.858, da função de Encarregada da Turma de Expediente, do D.A.G.

D.S. n.º 347 — Designar a Escriturária, Neuza de Oliveira Ferreira, matr. 2.858, para exercer a função de Chefe de Controle e Tombamento do Material, da Divisão do Material, do Departamento de Administração Geral.

D.S. n.º 348 — Designar a Escriturária, Dilva Heizer Hoffmann, matrícula 1.206, para exercer a função de Encarregada da Turma de Expediente do D.A.G.

D.S. n.º 363 — Designar o Revisor Fernando José Monteiro, matrícula 4.905, para a partir de 3 de novembro de 1965 responder pelo Expediente da Turma de Preparação de Atos do DAG, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias.

D.S. n.º 395 — Designar o Revisor Fernando José Monteiro, matr. 4.905 para responder pela função de Secretário do Diretor do D.A.G.

D.S. n.º 396 — Designar a Escriturária, Hilda de Araújo Santos, matrícula 3.415 para substituir o Encarregado da Turma de Provisão e Vacância, do Setor de Seleção e Classificação de Cargos.

D.S. n.º 397 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, Antônio Soares de Fonseca, matr. 4.663, para responder pelo expediente do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal.

### CONTADORIA GERAL

#### Atos do Contador Geral

D.S. n.º 23 — Tornar sem efeito a D.S. n.º 20-65, de 17 de setembro de 1965 e Dispensar o Escriturário Hilton Cotta Pinto da função de Chefe da Seção de Contabilização dos Órgãos Pagadores.

D.S. n.º 24 — Tornar sem efeito a D.S. n.º 21-65, de 17 de setembro de 1965 e designar o Técnico de Contabilidade, Domingos Ribeiro Netto para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilização dos Órgãos Pagadores.

D.S. n.º 25 — Tornar sem efeito a D.S. n.º 22-65, de 17 de setembro de 1965 e designar o Técnico de Contabilidade, Sívio Nôvoa para exercer a função de Encarregado da Turma de Contabilização de Balançetes, da Seção de Contabilização dos Órgãos Pagadores.

D.S. n.º 26 — Designar o Operador José Luiz Baur Filho, matr. 4.485 substituto eventual do Encarregado da Turma de Elaboração e Controle Orcamentário.

D.S. n.º 19 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, Waldoracy Rodrigues, substituto eventual do Encarregado da Turma de Contabilização de Balançetes, da Seção de Contabilização dos Órgãos Pagadores, conforme PT-2.132, de 11 de novembro de 1963, para responder pela citada Turma enquanto perdurar o afastamento de seu titular, designado para responder pela Agência de Arca Branca.

Relação n.º 11, de 1966

### DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

#### Atos do Delegado

D.S. n.º 157 — Dispensar, Dr. Milton Gonçalves Bousquat, matrícula n.º 748, ocupante do cargo de Chefe do Posto Médico de Campo Grande, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. n.º 161 — Dispensar, Daurio Nunes Manangão, matrícula número n.º 3.387, ocupante do cargo de Escriturário, da função de substituto eventual da Encarregada da Turma de Contribuição da Seção de Inscrição e Contribuição, da Divisão de Benefícios, desta Delegacia;

D.S. n.º 162 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73 § 1º da Lei número 1.711 Helena Lopes, matrícula n.º 424 para substituir a Encarregada da Turma de Contribuição da Seção de Inscrição e Contribuição da Divisão de Benefícios;

D.S. n.º 163 — Dispensar Maria Edith Rodrigues e Silva matrícula n.º 3.834 do cargo de substituta do Chefe da Seção de Inscrição e Contribuição, da Divisão de Benefícios;

D.S. n.º 164 — Designar, Celia Camarinha Barros, matrícula número 3.975, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro e Controle do Pessoal do Serviço Administrativo;

D.S. n.º 165 — Dispensar, Amarina Valença Pereira Franco, matrícula n.º 419, da função de Encarregada da Turma de Contribuição, da Seção de Inscrição e Contribuição da Divisão de Benefícios desta Delegacia;

D.S. n.º 189 — Dispensar, Iza Maria Santos, matrícula n.º 3.654, da função de substituta do Encarregado da Turma de Ambulatório Turno da Tarde, da Divisão Médica da Delegacia;

D.S. n.º 190 — Designar Celv Maurrell Spinola, matrícula n.º 2.700 para substituir o Encarregado da Turma de Ambulatório Turno da Tarde, da Divisão Médica desta Delegacia;

D.S. n.º 194 — Dispensar Elza Braga Wilme, matrícula n.º 771, da função de Secretária da Junta de Julgamento e Revisão desta Delegacia;

D.S. n.º 195 — Designar, Beatriz Souza Linderem, matrícula número 3.444, para exercer a função de Secretária da Junta de Julgamento e Revisão desta Delegacia;

D.S. n.º 196 — Designar, Generino da Silva Marreco, matrícula n.º 4.340, para responder pelo expediente da Seção do Material do Serviço Administrativo desta Delegacia;

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL

#### Atos da Diretora

D.S. n.º 5 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Maria Celeste de Siqueira Alves, para substituir a Encarregada da Turma de Administração, do Departamento Social, nos impedimentos legais;

D.S. n.º 7 — Dispensar, a pedido, a Escriturária Dactilógrafa, Assinaved Costa Velho de Weck, matrícula número 3.404, do cargo de Encarregada da Turma de Administração;

D.S. n.º 8 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Maria Celeste de Siqueira Alves, matrícula n.º 4.247, para exercer a função de Encarregada da Turma de Administração;

## DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## Atos do Diretor

D.S. nº 22 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Eny Paes Barreto, matrícula nº 2.448, para exercer a função de Secretário do Diretor da Divisão Administrativa;

D.S. nº 23 — Cessar os efeitos da D.S. nº 11-65, que designou o Escrevente Dactilógrafo, Perpedigna Ferreira Paula, matrícula nº 3.560, para substituir o Encarregado da Turma de Expediente da Divisão Administrativa;

D.S. nº 24 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Eny Paes Barreto, matrícula nº 2.448, para substituir o Secretário do Diretor do Departamento;

D.S. nº 25 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Francisco da Costa, matrícula nº 6.070, para substituir o Secretário do Diretor da Divisão Administrativa;

D.S. nº 26 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Leide Martins Sá Freire, matrícula nº 3.754, para substituir o Encarregado da Turma de Expediente da Divisão Administrativa;

D.S. nº 30 — Designar o Engenheiro Aulio Sayão Romita, matrícula nº 4.351, para exercer a função de Assistente da Divisão de Engenharia do D.A.P.;

D.S. nº 31 — Dispensar o Oficial de Administração, Carmen Santos Cardoso, matrícula nº 355, da Função de Encarregado da Turma de Controle Imobiliário dos Estados;

D.S. nº 32 — Cessar os efeitos da PT-389, de 28.1.1959, que designou o Oficial de Administração, Carmen Santos Cardoso, matrícula nº 355, para substituir o Chefe da Seção de Controle Imobiliário, nos impedimentos legais;

D.S. nº 33 — Dispensar o Oficial de Administração, Maria Izabel Santos Lins, matrícula nº 379, da função de Encarregada da Turma de Controle Imobiliário dos Estados — Seção de Controle Imobiliário;

D.S. nº 34 — Designar o Oficial de Administração, Maria Izabel Santos Lins, matrícula nº 379, para exercer a função de Encarregada da Turma de Controle Imobiliário dos Estados — Seção de Controle Imobiliário;

D.S. nº 35 — Cessar os efeitos da PT-1.282, de 7.6.60, que designou o Escrevente Dactilógrafo, Wilson Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.636, para substituir o Encarregado da Turma de Controle Fiscal — Seção de Controle Imobiliário;

D.S. nº 36 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Wilson Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.636, para exercer a função de Encarregada da Turma de Controle Fiscal — Seção de Controle Imobiliário;

D.S. nº 37 — Cesar os efeitos da D.S. 12-65, que designou o Técnico de Contabilidade, Wilma Lopes, matrícula nº 982, para substituir o Encarregado da Turma de Controle Imobiliário dos Estados — Seção de Controle Imobiliário;

D.S. nº 38 — Designar o Técnico de Contabilidade, Wilma Lopes, matrícula nº 982, para substituir o Chefe da Seção de Controle Imobiliário, nos impedimentos legais;

## DELEGACIA ESTADUAL DE ALAGOAS

## Atos do Delegado

D.S. nº 27 — Dispensar o servidor Geraldo Paulo de Paulo, Escrevente Dactilógrafo, matrícula nº 1.997, da função de Secretário do Delegado;

D.S. nº 28 — Dispensar a servidora, Adgentina Botto Cabral, Escrevente Dactilógrafa, matrícula número 814, da função de Chefe da Administração Geral;

D.S. nº 29 — Dispensar a servidora, Jacyrá Seixas dos Santos, Escrevente Dactilógrafa, matrícula número 1.412, da função de Secretária da Junta de Julgamento e Revisões;

## SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve

De acôrdo com o disposto no artigo 12 item III, da Lei número ..

1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 398 — Nomear, Roberto Ferreira da Costa e Souza, Assistente Administrativo, adjunto da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Departamento de Abastecimento. — Renato Coelho Falcão, Presidente.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

## Primeira Turma de Julgamento

ACÓRDÃO Nº 7.923

Reclamante: Amaro de Souza Neto. Reclamado: João Chagas. Processo: P.C. 9-64 — Estado do Rio de Janeiro.

*Provado desinteresse por parte do reclamante, é de ser arquivada a reclamação.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Amaro de Souza Neto, do Município de Campos e reclamado João Chagas do mesmo Município, no Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que Reclamante e Reclamado deixaram de comparecer a audiência de instrução e conciliação para qual foram notificados na forma da informação de fls. 27 e 28;

Considerando que a atitude das partes demonstra o desinteresse de ambos no encaminhamento do feito;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

Acorda, por unanimidade, nos termos do voto do Sr. Relator, pelo arquivamento do processo de reclamação, uma vez que o Reclamante não compareceu à audiência de instrução e conciliação.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis — José Maria Nogueira, pelo Presidente — João Agripino M. Sobrinho, Relator — Arrigo D. Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.924

Autuada: Usina Laranjeiras S. A. Autuantes: Jessé Martins de Macedo e outros.

Processo: A.I. 133-65 — Estado de Pernambuco.

*Incorre nas sanções legais a usina que não recolhe as contribuições criadas com fundamento no disposto nos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Laranjeiras S.A., do Município de Vicius, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41, autuantes os fiscais deste Instituto Jessé Martins de Macedo e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a usina autuada deixou de atender a notificação para efetuar o recolhimento da importância de Cr\$ 7.382.742, correspondente

a sobretaxa de Cr\$ 3, por saco de açúcar e das contribuições de Cr\$ 40 e Cr\$ 70 respectivamente, sobre 65.334 sacos de açúcar produzidos na safra 63-64;

Considerando que, embora intimada, a autuada, deixou o processo correr à revelia;

Considerando a infração materialmente provada, Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para condenar-se a Usina Laranjeiras S.A. ao pagamento da multa de ..... Cr\$ 14.765.484; quatorze milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), dobro da importância não recolhida, nos termos dos art. 148 e 149, do Decreto-lei 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, pelo Presidente — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo D. Falcão.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador. — Pela procedência. — Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.925

Autuado: Usina Santa Lydia S. A. Autuante: Erembergue Antunes de Souza.

Processo: A.I. 631-57 — Estado de São Paulo.

*Julga-se procedente o auto, quando comprovada a infração ao art. 69 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Santa Lydia S.A. de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por infração ao art. 8º e §§ 1º e 2º, c.c. com o art. 61, art. 69 e parágrafo único, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e autuante o fiscal deste Instituto Erembergue Antunes de Souza, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a notificação para o recolhimento das sobretaxas, o Instituto concedeu a liberação da produção extralimite;

Considerando que a falta apontada pelo autuado já fora objeto de lavratura de autos de infração por inobservância aos planos de safra;

Considerando que, quanto ao atraso na escrituração, não se justificam as razões da autuada;

Considerando o presente auto prejudicado, em parte;

Considerando o parecer da Divisão Jurídica e tudo mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, em parte, para condenar-se a Usina Santa Lydia S.A. ao pagamento da multa de Cr\$ 500, grau mínimo do art. 69, do Decreto-

lei 1.831, de 4-12-39, recorrendo-se ex officio para instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, pelo Presidente — João Agripino M. Sobrinho, Relator — Arrigo D. Falcão.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador. — Pela procedência — 9-6-62. — Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.923

Reclamante: Ignácio Corrêa dos Santos.

Reclamada: Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos).

Processo: P.C. nº 41-65 — Estado do Rio de Janeiro.

*Provado desinteresse por parte do reclamante, é de ser arquivada a reclamação.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Ignácio Corrêa dos Santos, Município de Campos e reclamada Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos), Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o objetivo da reclamante foi alcançado mediante a entrega de 138.920 quilos de cana na safra 57-58;

Considerando que, embora notificado na forma da informação de fls. 14, o Reclamante se omitiu, deixando de prestar quaisquer esclarecimentos de seu interesse;

Considerando o parecer da Procuradoria Regional, fls. 22-3 e Divisão Jurídica, fls. 24 verso,

Acorda, por unanimidade, julgar pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista o manifesto desinteresse do Reclamante.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo D. Falcão.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.929

Reclamante: Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba.

Reclamada: Usina Maluf S. A. — Açúcar e Alcool.

Processo: F.C. nº 85-65 — Estado de São Paulo.

*Arquiva-se a reclamação que perde seu objetivo.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba, Município de Piracicaba e reclamada Usina Maluf S. A. — Açúcar e Alcool (Usina Maluf), Município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a reclamante, falando sobre a informação de fls. 3 verso, pede a fls. 10, o arquivamento do processo;

Considerando que os pronunciamentos da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica são no mesmo sentido,

Acorda, por unanimidade, julgar pelo arquivamento, face os pronunciamentos citados nos termos do voto do Sr. Relator.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias do mês de fevereiro do

ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente — J. A. de Lima Teixeira, Relator — Arrigo D. Falcone.  
Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

## ACÓRDÃO Nº 7.933

Reclamante: Antônio Barbosa Moço.  
Reclamada: Cia. Usina Cambaiba — Usina Cambaiba.  
Processo: P.C. 124-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Quando o reclamante se desinteressar pela instrução do processo original de sua reclamação, é de se julgar improcedente a mesma.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Antônio Barbosa Moço e reclamada a Cia. Usina Cambaiba — Usina Cambaiba — ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o fornecedor Antônio Barbosa Moço alegando terem as suas canas se queimado totalmente por culpa da Usina Cambaiba, solicita em petição de 24 de fevereiro de 1958, uma vistoria no imóvel "Campo Novo" para efeito de ser apurado o seu prejuízo;

Considerando que expedida notificação, a referida Usina defendeu-se às fls. 5, contestando que tivesse qualquer responsabilidade no evento;

Considerando que, a fls. 10 o Perito Oficial deste Instituto, designado para levar a efeito a vistoria requerida informa que a mesma deixou de ser realizada por ter o Reclamante desistido da reclamação em sua presença e na do representante da Usina Cambaiba;

Considerando que designada a audiência de instrução a mesma não se realizou por falta de comparecimento dos licitantes;

Considerando que o Reclamante desinteressou-se do prosseguimento do feito, demonstrando desse modo nada mais pretender da Usina Cambaiba;

Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente a reclamação fazendo-se as anotações e comunicações de praxe, ressalvando ao reclamante, o direito de renovar o pedido se for de seu interesse.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente — João Agrinino M. Sobrinho, Relator — Arrigo D. Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

## ACÓRDÃO Nº 7.934

Reclamante: Usina Capibaribe Limitada.

Reclamados: Clodoaldo Gomes de Araújo e outros.  
Processo: P.C. nº 9-63 — Estado de Pernambuco.

Prejudicada a reclamação é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Usina Capibaribe Ltda. e reclamantes Clodoaldo Gomes de Araújo (eng. Perito São José) Ivanildo Berardo Carneiro da Cunha (Eng. Poco Sagrado) Severino José Freire (Eng. Cajá), Luiz Henrique de Freitas (Eng. Aldeia), Alfredo Carvalho (Eng. Calumbi), W. José Pedro Celestino (Eng. Tegipió), Severino Pereira da Silva (Eng. Tanque), José Coutinho do Régio (Eng. Capinassu), Hugolino Antônio de Moraes (Eng. Muritongo), Bazilio Gonçalves da Luz (Eng. Mamucala), todos do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina reclamante solicita o arquivamento do processo, conforme se verifica do documento de fls. 30;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica, Acorda, por unanimidade, seja homologada a desistência da reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente — João Agrinino M. Sobrinho, Relator — Arrigo D. Falcone.

Fui presente. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

## Primeira Turma de Julgamento

## Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 3-11-65, fls. 2.311-12, no Acórdão número 7.831 — Processo P. C. 37-57, faz-se a seguinte retificação:

Onde se lê: fornecimento de cana de 24.410, com base na média do junto à Usina reclamada, na quanti triênio 1953-54-55-56.

Leia-se: fornecimento de cana, junto à Usina reclamada, na quantidade de 24.410 quilos, com base na média do triênio de 1953-54-55-56.

## PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número SC-7.168-65, resolve:

Nº 4 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaura Gedeão Pinto, do Cargo de Atendente, Nível 7 do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 4 de janeiro de 1965.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933 e tendo em vista o que consta do expediente SEAAI-973-65, resolve:

Nº 5 — Designar o Químico Tecnologista, Classe A, Nível 20, Gerson Cavalcanti Mota para compor a Comissão de que trata a Portaria número 259-65, em substituição a José Pedroso de Lima. — Paulo Frederico do Régio Maciel, Presidente.

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-66-66, resolve:

Nº 10 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Contador, Classe A, nível 20, José Cândido da Fonseca Lessa, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão de Controle e Finanças.

Nº 11 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Manoel Luiz da Silva, da função gratificada símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Controle e Finanças.

Nº 12 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agroindustrial, Nível 17, Wortigern Ribeiro Reverdosa, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Orçamento e Balanço do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Controle e Finanças.

Nº 13 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, Nível 10, Antônio Paulo de Albuquerque Filho, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe do Serviço de Controle e Administração da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 14 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Genésio Gonçalves Corrêa, da função gratificada, símbolo 10.F, de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças da Delegacia Regional de Campos — Estado do Rio de Janeiro.

Nº 15 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, Nível 10, Antônio Paulo de Albuquerque Filho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de José Cândido da Fonseca Lessa.

Nº 16 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Genésio Gonçalves Corrêa, para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Luiz da Silva.

Nº 17 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe C, Nível 16, Humberto Rocha, para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, da Seção de Orçamento e Balanço do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Wortigern Ribeiro Reverdosa.

Nº 18 — Designar os funcionários Agregados, Lauro de Souza Lopes, 3-C; José Gaspar da Silva, 6-C; Eri-va de Mendonça Uchôa, 1-F e o Técnico Agroindustrial, Nível 17, Gabriel Pereira de Amorim, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de estudar a situação da Divisão de Controle e Finanças e propor a reorganização de seus serviços, a fim de que possa atender ao aumento de seus encargos, inclusive os que resultarem da recente Lei Açucareira. — Paulo Frederico do Régio Maciel, Presidente.

## PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-121-66, resolve:

Nº 20 — Aposentar, de acordo com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Químico Tecnologista, Classe C, Nível 22, Moacyr Soares Pereira, do Quadro Permanente desta Autarquia.

## PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do

Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.312-64, resolve:

Nº 22 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3ª Categoria, Adhemilson Bastos de Carvalho, o Oficial de Administração, classe C, nível 16, Dácio Monteiro e o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, classe A, nível 14, Juarez Felix de Souza, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a que responderá o funcionário Jesus Mendes dos Santos, por acumulação de cargo.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-3.383-65, resolve:

Nº 23 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1ª Categoria, Luiz Pereira da Rosa Oiticica; o Estatístico, classe A, nível 19, Mário Fernando da Costa Pinto, e o Oficial de Administração, classe A, nível 12, José Pedroso de Lima, para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Inquérito a que responderá os servidores José Hélio Bione, Ruy de Souza e Stênio Barreiros Correia, por abandono do cargo.

## PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-11-66, resolve:

Nº 24 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Jarbas Gomes de Barros e o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, classe C, nível 18, Adwa de Florêncio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, com um representante da Cooperativa dos Usineiros e outro da Associação dos Fornecedoros de Cana, a Comissão que estudará as retenções atrasadas dos fornecedores de cana do Estado de Alagoas.

## PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o despacho proferido por sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio no processo MIC 2.736-65, resolve:

Nº 25 — Tornar sem efeito a Portaria nº 144 de 4 de setembro de 1963, que nomeou Osmar Boavista da Cunha e proceder o afastamento do referido funcionário dos quadros do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente GP-273-66, resolve:

Nº 26 — Designar o Procurador de 3ª Categoria José de Goes Carvalho;

o Oficial de Administração, classe A, nível 12, Paulo Soares Maciel e o Escriurário, classe A, nível 3, Hugo Tramontano Filho, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância, a fim de apurar denúncia formulada contra o servidor Rubens Torres Galvão.

**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número SC-21.528-65, resolve:

Nº 29 — Aposentar, de acordo com o artigo 2º da Lei 3.906-61, combinado com o artigo 1º da Lei 1.741, de 22 de novembro de 1952, o Economista, Classe B, Nível 21, Wilson Carneiro da Silveira, fixando seus vencimentos no símbolo F-1, de Chefe do Serviço de Estudos Econômicos da Divisão de Estudo e Planejamentos.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número SC-34.253-65, resolve:

Nº 30 — Aposentar, de acordo com o item II, do artigo 176, combinado com a alínea "b" do artigo 180, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Administração, Classe B, Nível 20, Saul Regis dos Reis, fixando seus vencimentos no Cargo em Comissão, Padrão 5.C.

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GPM-39-66, resolve:

Nº 31 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Agregado, padrão 6.C, de Delegado Regional do Estado de Alagoas.

Nº 32 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, Nível 17, Cláudio Regis, para exercer o Cargo em Comissão, padrão 6.C, de Delegado Regional do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da exoneração de Adauto Belarmino de Pereira.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do ex-

pediente protocolizado sob número GP-3.767-65, resolve:

Nº 33 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3ª Categoria José Góes de Carvalho; o Escriurário, classe B, nível 10, Paulo da Motta Cortez Filho e o Escriurário, classe A nível 8 Waldomiro da Rocha Hora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a que responderá a Escrevente Datilógrafa nível 7, Zilma Cibeli da Silva Breves, por abandono do cargo. — Paulo Frederico do Rego Maciel.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966**

Nº 134 — Comunicar que foi aprovada a designação do Preparador de Café de Terreiro, nível 12, Ary Batista Xavier, para substituir o Encarregado da Usina de Colatina — ES, Antônio Martinelli, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 3 de janeiro de 1966, mediante as vantagens previstas nos artigos 667 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 135 — Comunicar que o Diretor Presidente autorizou o pagamento a Dactilógrafa, nível 9, Nely Corto Reis, da ajuda de custo prevista no artigo 12 do nosso Estatuto, em virtude de sua remoção da Agência do Rio para a de Niterói, objeto da Ordem P. 61-446, de 10 de julho de 1961, na base de 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época.

Nº 136 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Controle de Estoques, da Divisão de Estoques e Padronização, Décio Gonçalves da Silva, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1966, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, Fernando Bernardo Cardoso, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 137 — Autorizar o pagamento de serviços extraordinários ao Motorista, nível 8, Pedro Dias, lotado na DEP, durante os meses de julho, agosto e setembro de 1965, no total de 180 horas e no valor de Cr\$ 82.980 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 138 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao funcionário Hildebrando Vieitas da Cunha, durante o período de 1 a 30 de setembro de 1965, no total de 42 horas e no valor de Cr\$ 17.472 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 140 — Autorizar o pagamento dos quinqüênios aos servidores abaixo mencionados, desta administração central, nas respectivas percentagens:

| NOMES                                      | Percentagens | A partir de |
|--|--------------|-------------|
| Américo Ferreira de Paiva .....            | 20%          | 29-1-66     |
| Ana Eudes Martins Ferreira V. Vianna ..... | 15%          | 26-1-66     |
| Basilcio de Carvalho .....                 | 25%          | 21-1-66     |
| Frediano Rejjano do Amaral .....           | 25%          | 4-1-66      |
| Hélio Vieira Dias .....                    | 5%           | 12-1-66     |
| Júlio dos Santos Ribeiro .....             | 30%          | 15-1-66     |
| Juracy Sant'Anna .....                     | 5%           | 6-1-66      |
| Maria Gomes Machado Pacheco .....          | 25%          | 18-1-66     |
| Regina Amélia Neves Guerreiro .....        | 5%           | 25-1-66     |
| Ubrajara de Souza .....                    | 5%           | 31-1-66     |
| Waldemar Ferreira Ribeiro .....            | 5%           | 28-1-66     |
| Wilson Benedito de Barros .....            | 5%           | 19-1-66     |
| Zélia Martins Mendes Monteiro .....        | 30%          | 1-2-66      |

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966**

Nº 147 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Operações da União, da CFC, Stenio de Souza Cardoso, a partir de 1º de outubro de 1965, em virtude de ter sido designado para servir na Comissão de Inquérito, a que se refere a OP. nº 65-641, como segue:

De 1º a 15 de outubro de 1965, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, José Ribeiro Fortes;

De 16 a 31 de outubro de 1965, pelo Dactilógrafo, nível 9, Wanda Iguez Dutra Cardoso;

De 1º a 15 de novembro de 1965, pelo Contador, nível 21, João Theodoro Fernandes;

De 16 a 30 de novembro de 1965, pelo Empregado (Técnico de Contabilidade), José Coutinho Marinho;

De 1º a 15 de dezembro de 1965, pelo Empregado (Técnico de Contabilidade), Ril Moura;

De 16 a 31 de dezembro de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 12, Alberto Blondet Alves, todos mediante as vantagens regulamentares, com exceção dos Srs. José Coutinho Marinho e Ril Moura.

Nº 150 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do funcionário Agregado Nivaldo Gallo, lotado na Delegacia do IBC, em Brasília, do tempo de serviço militar prestado como reservista do Tiro de Guerra nú-

mero 11, no período de 10 de novembro de 1927 a 9 de agosto de 1928, no total de 9 meses (270 dias), de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14 de julho de 1965. Em consequência, tendo completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo em 10 de setembro de 1953 e 27 de novembro de 1958, deverá a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário a partir de 8 de julho de 1954 e 26 de agosto de 1959, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), retroagir para 11 de setembro de 1953 a 28 de novembro de 1958, respectivamente.

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966**

Nº 154 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao "motorista" Roberto Salvador, durante o mês de setembro de 1965, no total de 24 (vinte e quatro) horas noturnas e no valor de Cr\$ 10.968 (dez mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 155 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, a partir de 14 de julho de 1965, no total de 60 (sessenta) dias, aos funcionários lotados no Serviço de Comunicações e Arquivo, abaixo mencionados, nos valores e horas discriminadas, observadas as normas regulamentares vigentes:

| NOMES                                   | Horas  |        | Valores |
|---|--------|--------|---------|
|   | Extras | Cr\$   |         |
| Antônio Tostes Pereira .....            | 120    | 55.320 |         |
| Astrogildo Toledo Filho .....           | 120    | 55.320 |         |
| Fernando Augusto W. R. L. Vannini ..... | 120    | 55.320 |         |
| Murilo Joaquim Alves .....              | 120    | 55.320 |         |
| Sérgio Carvalho Schmidt .....           | 120    | 55.320 |         |
| Inah Medeiros Leite .....               | 120    | 78.600 |         |
| Mirtes Santos .....                     | 120    | 55.320 |         |

Nº 158 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do funcionário Antônio da Silva Bio, Oficial de Administração, nível 12, lotado na Agência de Santos, do tempo de serviço militar prestado na Escola de Instrução Militar nº 53, no período de 1 de março de 1937 a 30 de novembro de 1937, no total de 9 meses (270 dias), de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14 de julho de 1965. Em consequência, tendo completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo em 28 de novembro de 1957 e 30 de novembro de 1962, deverá a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário a partir de 27 de agosto de 1958 a 28 de agosto de 1963, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, retroagir para 29 de novembro de 1957 e 1 de dezembro de 1962, respectivamente.

1955, 17 de dezembro de 1960 e 16 de dezembro de 1965, deverá a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário a partir de 13 de setembro de 1956 e 14 de setembro de 1961, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), retroagir para 18 de dezembro de 1955 e 18 de dezembro de 1960, ficando, outrossim, autorizado o pagamento de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos a partir de 17 de dezembro de 1965 (Lei nº 4.345, de 28 de junho de 1964).

Nº 160 — Comunicar que foi aprovada, de acordo com os pareceres emitidos, a designação do Oficial de Administração, nível 14, Idácio Zacharias Burmann e do Oficial de Administração, nível 12, Wilma Villela Silveira, para substituírem o Tesoureiro Auxiliar de 1ª categoria, nível 18, João Carlos dos Reis Gonçalves, por motivo de suas férias regulamentares, a partir de 5 de abril de 1965 e o Oficial de Administração, nível 16, Luiz Alves Fernandes, em virtude de sua licença especial, que teve início em 1º de abril de 1965, sem qualquer vantagem pecuniária, por se tratar de cargos fixos.

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto número 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966**

Nº 164 — De acordo com os pareceres emitidos, autorizar a substituição de Jaules Dias Pinto, no Grupo

de Trabalho, durante o seu impedimento por motivo de férias, a partir de 23 de fevereiro de 1965, pela funcionária Gladys Ferro de Moraes Rêgo, lotada na DPE, nas condições dos arts. 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 165 — De acordo com os pareceres emitidos, autorizar a substituição de Ritta Maria de Lima Cardoso, no Grupo de Trabalho, durante o seu impedimento por motivo de férias, no

período de 23 de fevereiro a 22 de março de 1966, pela empregada Maria do Carmo Barbosa, lotada na DPE.

Nº 166 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo mencionados, durante o período de 1 de janeiro a 31 de março de 1966, no total de valores e horas discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

| NOMES                            | Período     | T. Horas | Valor Total |
|----------------------------------|-------------|----------|-------------|
| Amaro Ferreira de Araújo         | 1-1 a 31-3  | 180      | 88.920      |
| Antônio Accacio de Almeida       | de 1 a 14-1 | 28       | 19.124      |
| Breno Pereira Godinho            | 1-1 a 31-3  | 180      | 184.860     |
| Cárilas de Maria da S. Ribeiro   | 1-1 a 31-3  | 180      | 100.980     |
| Carmen Carvalho                  | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Creusa Craveiro de A. Maranhão   | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Darcy Paulina Soares             | 1-2 a 31-3  | 120      | 74.640      |
| Dora Boechat                     | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Edméa dos Santos Brignes         | 1-1 a 31-3  | 180      | 184.860     |
| Eurico Rodrigues de P. Filho     | 1-2 a 31-3  | 120      | 105.960     |
| Gladys Ferro de Moraes Rêgo      | 1-1 a 31-3  | 180      | 171.000     |
| Idelzuith Ferreira Maia          | de 1 a 31-3 | 60       | 33.660      |
| João Soares dos Santos           | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| José Magalhães de Luna           | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Léo Marques de Freitas Filho     | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Maria Martha Pimentel            | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Maria Onaide V. P. Gonçalves     | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Maria José Castro Pereira        | 1-2 a 31-3  | 120      | 81.960      |
| Maria Auxiliadora de Carvalho    | de 1 a 31-3 | 60       | 40.980      |
| Maria Alice S. Thlago R. Pereira | 1-1 a 31-3  | 180      | 184.860     |
| Maria Hermínia da R. Guimarães   | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Marlene Peixoto Ferreira         | 1-1 a 31-3  | 180      | 100.980     |
| Miracema Braga Sarmento          | 1-1 a 31-3  | 180      | 100.980     |
| Marilda de Barros Cursino        | 1-1 a 31-3  | 180      | 158.940     |
| Maria do Carmo M. de Oliveira    | de 1 a 31-3 | 60       | 40.980      |
| Nazaré Antunes Neves             | 1-1 a 31-3  | 180      | 122.940     |
| Olivia Rollas                    | 1-2 a 31-3  | 120      | 105.960     |
| Álvaro da Silva Braga            | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Angelina Bizzarro                | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Angelina Dias dos Santos         | 1-1 a 31-3  | 180      | 88.920      |
| Alice Buk Coelho                 | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Brígida Moreira Alves            | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Celeste Rollas de Almeida        | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Elizabeth Lima Rocha             | 1-2 a 31-3  | 120      | 74.640      |
| Francisco Eugênio Sarmento       | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Flávio Araújo Mofinho            | 1-2 a 31-3  | 120      | 74.640      |
| Geralda Rosa da Silva            | 1-1 a 31-3  | 180      | 88.920      |
| Jocy Sant'Anna de Moraes         | 1-2 a 31-3  | 120      | 74.640      |
| José Maurício Gonçalves          | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Lia Dias da Silva                | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Lindalva de Souza Batista        | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Luci da Cunha B. E. Azevedo      | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maura de Almeida Magalhães       | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maria do Carmo Barbosa           | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maria da Conceição Dantas        | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maria Lulza Macedo Trindade      | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maria Aparecida G. Moura         | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Maria da Penha Araújo            | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Marilda Rebello Penha            | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Mônica Malecha                   | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Ovídio Cordeiro da Silva         | 1-1 a 31-3  | 180      | 100.980     |
| Rosires de Jesus dos S. Baldez   | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Taete F. Pinho                   | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Terezinha de O. Tavares          | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |
| Tuleika Negrão Soares            | 1-1 a 31-3  | 180      | 111.960     |

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

**PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966**

Nº 167 — De acordo com a Resolução nº 377, de 13 de dezembro de 1963, da Junta Administrativa autorizar o pagamento de 1 (hum) mês de vencimentos à época, a título de gratificação por serviços prestados ao funcionário Manoel Pontual Machado que, por necessidade imperiosa de seus encargos, deixou de usufruir as férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1962.

Nº 170 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Pagamento, da Divisão do Pessoal, José Ildelfonso de Miranda, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 14 de fevereiro a 24 de março de 1966, pelo Escriturário nº 8, João Soares dos Santos, mediante

as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

**RESOLUÇÃO Nº 353**

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 57.096, de 19 de outubro de 1965 resolve:

Conceder registro como candidatos a Representantes da Lavoura e respectivos Suplentes na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, aos seguintes cafeicultores:

- 1 — Pelo Estado do Paraná
  - Garibaldi Duarte Reale — Milton Julio Carstens;
  - João de Oliveira Franco Filho — Eduardo Silva Ramos Filho;
  - João Ribeiro Júnior — José Vaz de Carvalho;
  - Omar Mazzel Guimarães — André Martinez Netto;
  - Renato Celidônio — José Hugo Celidônio;
  - Américo Lunardelli — Takafumi Fukushima;

Firmino Vieira de Oliveira — Primo Mangialardo;

Paulo Carneiro Ribeiro — Francisco Cezar Nigro;

Wilson Baggio — Yoshinori Hamada;

Antonio Kulevitz — Wilson Gomes da Cunha;

Alfeu Franco Furtado — Luiz Antonio de Moraes;

Luiz Ambrósio Di Miguell — José Rivalta;

Shigeo Hirama — Antonio Pereira Lima;

Oripes Rodrigues Gomes — João Luiz Veiga e Silva;

Wilson José Neves — Domingos de Oliveira Neves;

Gilberto Soares Santos — Dealcides Bahls;

Julio Ferreira Brandão — Antenor Claro de Oliveira;

Benedito Moreira — Neil Jorge;

Justino Araújo Villela — Dagoberto de Azevedo Bueno;

José Mario Junqueira — Roosevelt de Oliveira Chueire;

Thyrso da Silva Gomes — Cyro Toledo Piza;

Iosio Antonio Ueno — Akiyoshi Aoki;

**2 — Pelo Estado de São Paulo**

José Moraes Agudo — Orlando José Baggio;

Geraldo Martins de Azevedo — Ribelli Marassi;

José Maria Teixeira Ferraz — Newton Felício Hortorella;

Orlando Mastrocchia — José Beran;

Brasilio Penteado Machado — Ubirajara de Souza Roxo;

João Carlos Nogueués — Theodosio Pires Pereira da Silva;

Sebastião Gomes Caselli — Elizeu de Freitas Valle Germano Filho;

Fabio Lima Verde Guimarães — João Batista de Campos Cintra;

Mario Valadão Furquim — Helio Sebastião Aguiar;

Luiz Carlos Nogueués Armando — Alvaro Gomes dos Reis;

Antonio Morimoto — Takao Sugahara;

Braz de Assis Nogueira — Roberto Leão Bittencourt;

Ciro Ymoto — Alcides Mazzilli;

Alvaro de Souza Pinehiro — Agenor Pereira;

José Olímpio Dias Gonçalves — Durval Acioli;

Roberto Rezende Junqueira — José Pires de Camargo;

Pedro Fiva — Helio Rubens Junqueira Caldas;

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado — José de Sampaio Góes Jr.

**3 — Pelo Estado de Minas Gerais**

Onofre Braga de Farias — Lauro Homem de Faria;

Ubirajara Lopes Vieira — Sebastião Pimenta Montans;

Joaquim Carvalho dos Santos — Silas Veiga;

Antonio Calixto Dias — Gil Villela;

Geraldo Guimarães — Rubens Ribeiro da Silva;

Maurício Luiz da Silva Thomé — José Lamy de Miranda;

Geraldo Mesquita de Carvalho — Odilon Theodoro Leite.

**4 — Pelo Estado do Espírito Santo**

Julio Cola — Auler Ludolf Thomé.

**5 — Pelo Estado de Goiás**

Leo Lynce de Araujo — Dorival Roriz.

**6 — Pelo Estado do Rio de Janeiro**

Francelino Bastos França — Ademar de Moura Azevedo.

Os nomes dos candidatos, nas cédulas únicas para votação, obedecerão a mesma ordem com que figuram na presente Resolução.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1966.

— Leônidas Lopes Borio, Presidente.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-66**

Serviços: Prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais no Estado do Rio, 8º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 15 do mês de abril de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres «Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública

— Edital nº 13-66», o primeiro com o subtítulo «Documentação», e o segundo com o subtítulo «Propostas».

**3. Conterá a documentação**

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior à ..... Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais,

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através

de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis), técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado um volume de 400.000 m<sup>3</sup> (quatrocentos mil metros cúbicos) de escavação mecânica;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 14.4.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

## II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital número 13-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

## III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

## IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

## V — Valores e dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 196.926.590 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: .... 2.9.30.1.21.4.13 — União/64, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

## VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

## VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962, (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionará todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

## VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.» aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1966.  
— Francisco José Teixeira Machado —  
(Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### Serviço de Fiscalização EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o Senhor Francisco Fernandes, de residência ignorada, intimado a comparecer ao Serviço de Fiscalização da SUDEPE, sito à Praça 15 de Novembro s-nº, 4º andar do edifício do Entrepósito da Pesca, das 11 às 17,30 horas dos dias úteis (exceto sábado), dentro do prazo de 15 dias contados da data da publicação deste Edital, a fim de ser tratado assunto de seu interesse, relacionado com a apreensão de um aparelho de pesca, sob pena de correr o respectivo processo à revelia.

Rio de Janeiro — GB, 1º de março de 1966. — Luiz Antônio Pereira Reis, Diretor do S.F.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

(Piracicaba)

Concurso de Títulos e provas para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira n.º 2 (Química Agrícola)

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com decisão da Congregação, faço público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 43 do Regulamento da Escola, que estarão abertas na Secretaria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", das 13 às 15 horas, em todos os dias úteis, exceto aos sábados que será das 9 às 11 horas, pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 30 de dezembro de 1965, as inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira n.º 2 (Química Agrícola).

Para inscrição os interessados deverão apresentar:

I — Requerimento selado com .... Cr\$ 1.200 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Escola.

II — Diploma de instituto universitário oficial ou oficialmente reconhecido, em que se ministre o ensino da cátedra em concurso.

III — Título de docente-livre.

IV — 50 exemplares de tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à cátedra em concurso.

V — Títulos ou diplomas que possuir, em originais ou documentos autenticados, expedidos por instituto universitário oficial ou oficialmente reconhecido, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

VI — Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

VII — Prova de cidadania brasileira, com firma reconhecida.

VIII — Prova de sanidade física e mental, com firma reconhecida.

IX — Prova de idoneidade moral com firma reconhecida.

X — Prova de quitação com o serviço militar.

XI — Prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

XII — Curriculum vitae, em cinco vias.

Poderá a Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros em exercício, admitir à inscrição candidato que não possua o título a que se refere o item III, desde que apresente atividade científica comprovada, relativamente à cátedra em concurso.

Será dispensado da exigência a que se refere o item III o candidato que possua o título de professor catedrático por concurso de títulos e provas.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar relação, em cinco vias, de todos os documentos entregues à Secretaria.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos, na defesa de tese, na prova didática, numa prova prática e na prova escrita.

As inscrições serão encerradas no dia 29 de dezembro de 1966, às 15 horas. O programa da Cadeira n.º 2 encontra-se publicado na Secretaria, à disposição dos interessados.

Piracicaba, 17 de dezembro de 1965 — Joaquim Piedade, Secretário.

Dias 30.12.65 — 21.3.66 e 18.8.66

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50